



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



**EDITAL DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022SEOB-CP -  
SECRETARIA DE OBRAS**

PROCESSO Nº	2022.02.08.01
ORIGEM DA LICITAÇÃO	SECRETARIA DE OBRAS
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA PÚBLICA
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
FORMA DE EXECUÇÃO	EXECUÇÃO INDIRETA
TIPO DA LICITAÇÃO	MENOR PREÇO GLOBAL (POR ITEM)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	- LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21.06.93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; - LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
LOCAL DA LICITAÇÃO	RUA DONA ANÉSIA CASTELO, Nº 01, CENTRO, MOMBAÇA - CEARÁ
DATA DA ABERTURA	17/03 /2022
HORA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES	14:00HS

O Município de Mombaça, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 030101/2022, de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que em sua sala, na sede da Prefeitura Municipal de Mombaça, no endereço constante no preâmbulo, fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no tipo supracitado.

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça - Ceará - CEP: 63.610-000  
FONE (88) 3583-1997 - E-mail - licitacaomombaca@gmail.com  
CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, observadas as disposições contidas na legislação pertinente.

**NOMENCLATURAS**

Neste Edital serão encontrados nomes, palavras, siglas e abreviaturas cujos significados estão definidos abaixo:

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS.

**LICITANTE** – aquelas empresas que acorreram e participam desta licitação.

**CONTRATADA** – aquela empresa que será considerada vencedora desta licitação.

**CPL** – Comissão Permanente de Licitação.

**FISCALIZADOR** – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/SECRETARIA DE OBRAS OU OUTRA QUE VIER SER INDICADA.

**DOS ANEXOS:**

**ANEXO I – PROJETO BÁSICO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSOS TRECHOS LOCALIZADOS NOS DISTRITOS DE CACIMBAS, MORADA NOVA, UMARI, NOVA MORADA, BOA VISTA, AÇUDINHO, VICENTE, PICARREIRA, CIPÓ, SERROTE PRETO, SALÃO, E SEDE DO MUNICIPIO DE MOMBACA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, ONFORME PROJETOS BÁSICOS ANEXO I DO EDITAL.**

- APRESENTAÇÃO/INDICE
- MAMORIAL DE CÁLCULO
- ORÇAMENTO
- ENCARGOS SOCIAIS
- RELATÓRIO DE SERVIÇOS
- COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
- COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART
- PROJETOS (PLANTAS)

**ANEXO II**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



- Minuta da Proposta de Preços

**ANEXO III**

- Minuta do Contrato

**ANEXO IV**

- Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

**ANEXO V**

- Modelo de Declaração de Não-Emprego de Menores

**ANEXO VI**

- Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Superveniente à Habilitação

**ANEXO VII**

- Modelo de Procuração

**1. DA APROVAÇÃO JURÍDICA DA MINUTA DO EDITAL**

1.1. A minuta do presente Edital e seus anexos foram aprovados pela Procuradoria Jurídica do Município, conforme parecer datado de 11 de fevereiro de 2022.

**2. OBJETO**

2.1. O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSOS TRECHOS LOCALIZADOS NOS DISTRITOS DE CACIMBAS, MORADA NOVA, UMARI, NOVA MORADA, BOA VISTA, AÇUDINHO, VICENTE, PICARREIRA, CIPÓ, SERROTE PRETO, SALÃO, E SEDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS.

**3. DO EDITAL, DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

**3.1. DO EDITAL**

3.1.1. O edital, contendo todas as normas, orientações, procedimentos, relação de documentos a serem apresentados e demais elementos e informações indispensáveis à participação dos interessados nesta licitação, encontra-se à disposição para análise na Sala da Comissão de Licitação, podendo os interessados adquirir cópia em via magnética, no local retromencionado nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis no seguinte endereço: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Bairro Centro, Mombaça -



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

Ceará. Maiores informações serão obtidas pelo telefone (88) 3583-1997, Comissão de Licitação e no e-mail [licitacaomombaca@gmail.com](mailto:licitacaomombaca@gmail.com).

3.1.1.1. A versão completa do edital também poderá ser obtida junto ao Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, no endereço eletrônico [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

3.1.2. Caso o licitante opte por adquirir o Edital junto à Prefeitura Municipal de Mombaça, deverá apresentar CD/DVD virgem para receber cópia magnética do mesmo, ocasião em que o interessado deverá indicar à Comissão de Licitação, o nome do seu representante e o endereço completo para contato, e-mail, número de telefone e fax, através do preenchimento do protocolo de entrega do edital.

3.1.3. No ato do recebimento deste edital, deverão os interessados verificar o seu conteúdo, se o mesmo está completo, se as páginas contêm rasuras ou qualquer outro tipo de defeito ou erros que dificulte ou impossibilite a leitura e a interpretação das suas cláusulas e disposições.

3.1.4. Caso se verifique alguma das hipóteses descritas no item anterior, o interessado deverá manifestar-se incontinentemente e solicitar a substituição do CD/DVD com defeito, oportunidade que se obriga a devolver o CD/DVD defeituoso ao responsável do setor de licitação, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais problemas retro mencionados.

### **3.2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.2.1 - Poderão participar desta licitação pessoa jurídica legalmente estabelecida no País, e que satisfaçam a todas as condições deste Edital, e exerçam atividades compatíveis com o objeto da licitação.

3.2.2 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

3.2.3 - SICAF;

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

3.2.4 - Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

3.2.5 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

3.2.6 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor, a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

3.2.7 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

3.2.8 - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

3.2.9 - Constatada a existência de sanção, o licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação.

**3.3. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.3.1. Não poderá participar da licitação pessoa jurídica que esteja cumprindo penalidade de Suspensão Temporária para licitar ou contratar, imposta por Órgão/Entidade deste Município ou declaradas inidôneas por força da Lei de Licitações e suas alterações posteriores;

3.3.2. Não poderão participar desta licitação, empresas declaradas falidas, concordatárias, inidôneas e impedidas de contratar com a Administração Pública e ainda, quaisquer empresas cujos dirigentes, sócios, responsáveis e/ou técnicos, ou qualquer um dos mesmos seja(m) diretor(es), empregado(s), servidor(es) da Administração Direta e Indireta deste Município.

3.3.3. Não poderão participar empresas que estejam incluídas no Cadastro de Inadimplência da Fazenda Pública Estadual - CADINE, nos termos do art. 3º, da Lei no 12.411, de 02. 01.95 e do seu Decreto Regulamentado n.º 23.661, de 20.04.95.

3.3.4. Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

**3.4 - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

3.4.1 - As empresas consideradas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei, deverão apresentar, no momento da entrega dos envelopes, entretanto, separado de qualquer dos envelopes, uma declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

3.4.2 - As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem anterior poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

3.4.3 - Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.4.3.1 - Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.4.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.4.5 - Entende-se o termo "declarado vencedor" de que trata o subitem anterior o momento imediatamente posterior à fase de julgamento das propostas.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

3.4.6 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 3.4.4 do item 3.4, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração Pública

Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.4.7 - Será inabilitada a ME ou EPP que não apresentar a regularização, quando necessária, da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido no subitem "3.4.4" do item 3.4.

#### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para manifestar-se nas fases do procedimento licitatório, o participante deverá identificar-se com cédula de identidade ou outro documento legal de identificação e a documentação apropriada, em original ou por cópia autenticada em cartório, observando o que se segue:

4.1.1. Quando se tratar de Titular, Sócio ou Diretor da Licitante, deverá ser apresentado documento comprobatório de sua capacidade para representá-la (ex.: Contrato social, cópia da ata, procuração, declaração de empresa individual, etc.).

4.1.2. Quando se tratar de representante não enquadrado no subitem acima deverá ser apresentada **PROCURAÇÃO** (podendo ser utilizado o modelo constante do **ANEXO VIII**), com dados de identificação do representante, devendo constar expressamente, poderes para participar de todos os atos do procedimento licitatório, inclusive impetrar ou desistir de recursos. A referida documentação deverá fazer-se acompanhar de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatários em nome da Licitante. Sendo instrumento particular, deverá ter firma reconhecida em cartório.

4.2. A documentação citada no subitem 4.1 deverá ser entregue, em separado, anexada ao **ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, quando da abertura da sessão.

4.3. Cada Licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada;

4.3.1. No caso da Licitante necessitar indicar outro representante no transcorrer do certame, este deverá apresentar a documentação prevista no subitem 4.1.

4.4. Não será admitido que mais de uma Licitante indique um mesmo representante.

4.5. A ausência de documento hábil de representação não impedirá o representante de participar da licitação, mas ele ficará impedido de praticar qualquer ato durante o procedimento licitatório.

#### 5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1. Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura dos envelopes de



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

habilitação, no endereço discriminado no subitem 5.4, devendo o Presidente da CPL julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, perante a Comissão, a Licitante que não o fizer até o segundo dia útil que antecede o recebimento dos invólucros, apontando falhas ou irregularidades que o viciou, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.3. A impugnação feita tempestivamente não impedirá o Licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

5.4. As impugnações do Ato Convocatório deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça – Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

5.5. Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, **exceto** quando, inquestionavelmente, a alteração **não** afetar a formulação das propostas.

## **6. DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, os licitantes deverão apresentar na sessão de recebimento os seguintes documentos:

### **6.1. Habilitação Jurídica:**

- a) cópia da Cédula de Identidade do(s) sócio(s) e CPF, Titular ou representante legal da empresa;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado de todas as alterações;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todos os seus aditivos ou último aditivo, desde que consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Alvará de Funcionamento.

### **6.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio (Certidão Negativa de Débitos Gerais ou ISS);
- d) prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

e) prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais e a dívida ativa da união, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

f) prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 452, de 1º de maio de 1943 Alterada pela Lei Nº 12.440, de 07 de julho de 2011 – DOU DE 08/07/2011.

6.2.1. Serão aceitas as certidões positivas de débitos com efeito negativo, expedidas pelos órgãos citados acima.

**6.3. Qualificação Técnica**

6.3.1. Certificado de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s);

**6.3.2. Quanto à capacitação técnico-profissional**

6.3.2.1. Comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA. Este profissional deve ser o mesmo que comprovará através da Certidão de Acervo Técnico do CREA, ser detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica para execução de obra ou serviço, já executados semelhantes aos do objeto deste edital, conforme item 6.3.2.3.

6.3.2.2. A comprovação do vínculo permanente do Responsável Técnico com a empresa, far-se-á mediante a anexação da documentação seguinte:

- a) Sócio – contrato social e último aditivo, ou estatuto social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.
- b) Diretor – cópia do contrato em se tratando de empresa limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa em se tratando de sociedade anônima.
- c) Empregado – cópia autenticada da ficha ou livro de registro de empregados registrada na DRT ou ainda, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- d) Prestador de Serviço – A comprovação aludida também poderá ser feita através de contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum nos termos dos Acórdãos 126/2007 – Plenário; 800/2008 – Plenário; 103/2009 – Plenário e 80/2010 – Plenário ambos do Tribunal de Contas da União - TCU.

6.3.2.3. Atestado de Capacitação Técnica do Responsável Técnico da empresa, o qual já demonstrou ser do quadro permanente conforme item 6.3.2.2, comprovando já ter executado serviços semelhantes ao objeto desta licitação, com ARTs registradas no CREA, através de Certidão de Acervo Técnico emitida por





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

aquele Conselho, cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica e valor significativo do orçamento consolidado sejam correspondentes aos Itens citados na planilha descrita abaixo:

**PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA**

4.1 - C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2
4.2 - C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2
5.1 - C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M
5.2 - C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3

6.3.2.4. Comprovação da condição do item 6.3.2.3 somente será aceita através de CAT(s) com registro de atestado de atividade concluída e a certidão expedida de acordo com os dados constantes da ART baixada, relativa à obra/serviço concluído, considerados os dados técnicos qualitativos e quantitativos declarados no atestado e demais documentos complementares, conforme orientação do Manual de Procedimentos Operacionais, CONFEA, Pág. 66 e Acórdão 1.891/2008, Plenário do TCU).

**6.3.3. Quanto à capacitação da vistoria técnica**

a) Para fins de habilitação no que diz respeito à vistoria técnica, será exigido que os licitantes apresentem declaração própria, assinada por seu responsável técnico de que tem pleno conhecimento dos locais de execução da obra.

**6.4. Qualificação Econômico-Financeira**

6.4.1. Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado das notas explicativas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

6.4.1.1. O balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ter sido registrados na junta comercial ou no cartório de títulos e documentos, conforme o caso, estando devidamente assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC e pelo titular ou representante legal da empresa. Em se tratando de Sociedades Anônimas o balanço patrimonial deverá ter sido publicado no Diário Oficial.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

6.5. Apresentar Certidão Específica da Junta Comercial emitida com no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data do certame, comprovando todos os atos da empresa (Inscrição, Enquadramento, Alteração de Dados, etc)

6.6. Apresentar certidão negativa de Concordata, Falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial expedida pelo Distribuidor Judicial, da sede da empresa.

6.7. Declaração expressa do responsável legal da licitante de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Art. 27, V da lei 8.666/93 e inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal), conforme modelo constante do **anexo V** deste edital.

6.8. Declaração expressa do responsável legal da licitante de que não existe fato impeditivo superveniente à habilitação, conforme modelo constante do **anexo VI** deste edital.

6.9. Os documentos exigidos neste Edital deverão estar com o prazo de validade em vigor na data marcada para o recebimento dos envelopes e poderão ser apresentados no original ou por cópia autenticada em cartório, todos perfeitamente legíveis e na ordem disposta neste Edital.

6.10. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Administração poderá fixar as licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação, escoimadas das causas da inabilitação, permanecendo os envelopes contendo a "Proposta de Preço" em poder da Comissão;

6.11. Os documentos acima referidos deverão ser entregues em envelope lacrado, distinto do da proposta, tendo no seu frontispício os seguintes dizeres:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022SEOB-CP - SECRETARIA DE OBRAS**  
**ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**NOME DA EMPRESA:**

6.12. Para a habilitação jurídica, a licitante deverá, nos documentos exigidos neste instrumento convocatório, demonstrar a compatibilidade dos seus objetivos sociais com o objeto da licitação.

6.13. Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à Comissão nas condições de autenticação do item 6.9, para que seja apensado ao processo de licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.

**7. DA PROPOSTA DE PREÇO**

7.1. As propostas de preços serão entregues em envelope fechado e lacrado, as quais deverão conter, sob pena de desclassificação:

7.1.1. Nome da firma proponente, local da sede, número de inscrição no CNPJ;

7.1.2. Planilha de orçamento levantada pela proponente, contendo os itens e quantitativos previstos, com os correspondentes preços unitários, totais e globais, expressos em reais, incluídos aí todas as despesas, tais como: material, mão-de-obra, transporte de impostos, equipamentos e demais despesas incidentes ou que venham a incidir diretamente na execução dos serviços;

7.1.2.1. As licitantes deverão apresentar, ainda, a Composição detalhada dos encargos sociais e do B.D.I. utilizados na composição dos preços globais.

7.1.2.2. Apresentar ainda a composição de todos os custos unitários, que integram a elaboração da proposta de preços da licitante, nos moldes apresentado no orçamento da administração.

7.1.3. O cronograma físico/financeiro;

7.1.4. A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados de sua entrega;

**7.1.5. O Prazo de Execução de cada obra, após expedição da ordem de serviço, que será de: 08 (oito) meses.**

7.1.6. Rubrica em todas as folhas e assinatura do representante legal ou do proponente ao final do documento;

7.1.7. As planilhas de orçamento e de cronograma serão carimbadas, rubricadas e assinadas solidariamente pelo responsável técnico e pelo representante legal do licitante.

7.2. O licitante deverá estudar minuciosamente o projeto e especificações referentes à obra e serviço, antes da abertura da licitação, pelo que, em caso de adjudicação estará obrigado segui-los sem margem para alegativa de desconhecimento destes.

7.3. É vedado a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou reservado, que possa, ainda que indiretamente, elidir os princípios que regem o procedimento licitatório, conforme estabelece o Estatuto de Licitação Pública;

7.4. O projeto prevalecerá quando discrepar das especificações e/ou da planilha de preço;

7.5. Na proposta apresentada deverão ser incluídos nos preços todos os tributos e custos incidentes até a conclusão e entrega definitiva da obra/serviços;

7.6. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

7.7. Não serão admitidos preços ofertados a nível simbólico, irrisório ou igual ao valor zero.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, ou ainda, apresentem preços manifestamente inexequíveis.

7.9. A proposta de preços deverá ser entregue à CPL, devidamente assinada por quem de direito e rubricada em todos os papéis, em envelope fechado e lacrado, o qual conterá as seguintes indicações:

**7.10 - DA GARANTIA DA PROPOSTA**

7.10.1 - Será exigido da licitante, "Garantia de Proposta" no montante de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, previsto no orçamento básico constante do Edital, **que deverá constar no envelope de habilitação.**

7.10.2 - A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- seguro garantia;
- fiança bancária;

7.10.3 - Optando por caução em dinheiro, a licitante deverá apresentar o comprovante de depósito na **Conta: PMM nº 26.049-5, Agência 0758-7, Banco do Brasil**, em nome da Prefeitura Municipal de Mombaça junto ao setor de Arrecadação e Tributação do Município, no endereço supra.

7.10.4 - Caso a modalidade de garantia escolhida seja a "Fiança Bancária" ou "Seguro Garantia", a licitante entregará o documento original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá constar, obrigatoriamente:

a) **Beneficiário: Prefeitura Municipal de Mombaça (CE).**  
b) **Objeto: Garantia da participação na CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2022SEOB-CP - SECRETARIA DE OBRAS.**

c) **Valor da garantia: 1% (um por cento) do valor estimado do Orçamento Básico, sendo de R\$ 30.690,08 (trinta mil seiscientos e noventa reais e oito centavos).**

7.10.5 - Sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliado pelo seu valor econômico, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

7.10.6 - A liberação de qualquer garantia somente será feita para as licitantes inabilitadas, após concluída a fase de habilitação, e, para as demais, somente após o encerramento de todo o processo licitatório.

7.10.7 - A garantia da proposta poderá ser executada:

- se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
- se o licitante adjudicatário não firmar o contrato;
- se o licitante vencedor não fornecer a Garantia Contratual;



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

7.10.8 - A execução da garantia da proposta não exime a licitante das demais penalidades previstas na legislação em vigor.

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022SEOB-CP – SECRETARIA DE OBRAS  
ENVELOPE “B” – PROPOSTA DE PREÇOS  
NOME DA EMPRESA:**

7.10. No caso de divergências entre as colunas descrição dos serviços, unidades e quantidades constantes dos orçamentos apresentados pelos licitantes e aqueles constantes do **Anexo I** do edital, prevalecerá às descrições dos serviços, unidades e quantidades do referido **Anexo I** do edital, sujeitando-se a licitante a executar os serviços de acordo com as especificações e detalhamento constantes do instrumento convocatório, devendo a comissão proceder ao registro em ata das referidas correções.

**8. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**8.1. DOS PROCEDIMENTOS GERAIS**

8.1.1. A entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços será feita até o dia e hora previstos no preâmbulo deste edital, no endereço supracitado.

8.1.2 . Após o(a) Presidente da Comissão declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, não serão aceitos quaisquer outros documentos, que não os existentes nos respectivos envelopes, nem será permitido que se faça qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos.

8.1.3 . Em seguida, a Comissão procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos referentes à habilitação (Envelope “A”) e, no momento oportuno, o Envelope “B”, procedendo sempre à conferência dos documentos de acordo com as exigências deste edital, os quais serão rubricados e numerados pela Comissão. Os documentos serão postos à disposição dos representantes das licitantes para que os examinem e os rubriquem.

8.1.4 . A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não. Em seguida, deliberará sobre os documentos apresentados e, julgando-os satisfatórios ou não, declarará as licitantes habilitadas e/ou inabilitadas, fundamentando sua decisão. O resultado da habilitação poderá ser proferido em outra sessão, a critério da Comissão, e sua Publicação feita em Jornal Diário de Grande Circulação.

**8.1.5 . As empresas que declararem a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, mediante a apresentação do documento especificado no subitem 3.4.1 deste edital, serão consideradas habilitadas mesmo que apresentem alguma restrição na documentação de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, que poderá ser regularizada posteriormente, conforme subitem 3.4.4 deste edital.**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

8.1.6. Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o (a) Presidente (a) da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.

8.1.7. Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos em lei para a entrega à Comissão das razões e contra razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

8.1.8. Decorridos os prazos legais e/ou proferida a decisão sobre recursos interpostos, a Comissão marcará a data e o horário em que dará prosseguimento ao processo licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, por meio de publicação em Jornal Diário de Grande Circulação, ou Diário Oficial dos Municípios do Ceará, ou por meio de ofício.

8.1.8.1. A comunicação de que trata o subitem anterior poderá ser realizada juntamente com a publicação dos julgamentos das fases de habilitação e propostas de preços, obedecida à contagem dos prazos, tendo validade desde que não haja interposição de recursos.

8.1.9. O envelope "B" - Proposta de Preços, dos licitantes inabilitados será devolvido no prazo de 30 (trinta) dias da data referida no aviso que marcará a sessão de prosseguimento da licitação.

8.1.10. Encerrada a fase de habilitação, e abertos os envelopes contendo as propostas de preços, não caberá desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

8.1.11. Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, os documentos nele contidos serão lidos e rubricados pela Comissão e colocados à disposição das licitantes, para que os examinem e rubriquem.

8.1.12. A Comissão verificará a conformidade das propostas com as exigências do edital, bem como a compatibilidade dos preços apresentados com os preços de mercado.

8.1.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital, ou que contenham preços manifestavelmente inexequíveis.

8.1.14. Não haverá nesta fase desclassificação por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.1.14.1. Na hipótese de considerar qualquer licitante desclassificada, a Comissão fundamentará a sua decisão; hipótese em que, não desejando interpor recurso, a licitante deverá manifestar a sua intenção, que deverá ser consignada em ata por todos assinada.

**8.1.15. Ocorrendo empate, será assegurada a preferência de contratação para as empresas que apresentaram o documento especificado no subitem 3.4.1**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUÇA

deste edital, declarando a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar.

8.1.16. Ocorrendo empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será notificada para apresentar nova proposta.

8.1.17. A apresentação da nova proposta será em sessão pública, a ser realizada num prazo de 3 (três) dias úteis, convocada mediante intimação direta e verbal, na própria sessão ou mediante publicação em jornal diário de grande circulação.

8.1.18. Tendo sido apresentada nova proposta, nos termos deste edital, e esta sendo considerada válida, a proposta será declarada vencedora do certame.

8.1.19. Não ocorrendo a apresentação de nova proposta válida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.1.15 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, na forma dos subitens 8.1.15 a 8.1.19 deste edital.

8.1.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.1.15 deste edital, será realizado, na própria sessão, sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta, na forma dos subitens 8.1.15 a 8.1.19 deste edital.

8.1.21. Na hipótese de não apresentação de nova proposta válida pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.1.15 deste edital, será declarada vencedora da licitação a empresa que originalmente apresentou a proposta classificada em primeiro lugar.

8.1.22. O disposto no subitem 8.1.15 somente se aplicará quando a proposta originalmente classificada em primeiro lugar não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.1.23. As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

8.1.24. A Comissão é facultado suspender qualquer sessão por motivo devidamente justificado e marcar sua reabertura para outra ocasião, fazendo constar esta decisão na ata dos trabalhos.

8.1.25. A Comissão poderá, para analisar os documentos de habilitação, as propostas de preços e outros documentos, solicitar pareceres técnicos e/ou suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

8.1.26. Todos os documentos ficam sob a guarda da CPL até a conclusão do processo.

8.1.27. Todos os procedimentos da Comissão e licitantes durante as sessões serão registrados em ata.



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

8.1.28. No caso de decretação de ponto facultativo ou que coincida com a data designada para entrega dos envelopes "A" e "B" e suas aberturas, esta licitação realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local; podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e local, fazendo a publicação e divulgação, na mesma forma do início.

8.1.29. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação/proposta, escoimadas das causas da inabilitação/desclassificação;

8.1.30. Deficiências no atendimento aos requisitos para apresentação da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços correrão por conta e risco do licitante. Documentação e Propostas que não atenderem aos requisitos dos documentos integrantes do Edital e seus anexos implicarão na inabilitação ou desclassificação da licitante.

**8.2. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.2.1. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração o tipo de licitação, que é o de Regime de Empreitada por Preço Global;

8.2.2. Será considerada vencedora a proposta que apresentar o **menor preço global (POR ITEM) e atender as exigências deste Edital**, considerando os regimes propostos.

8.2.3. No caso de igualdade entre 02 (duas) ou mais propostas, apresentadas por empresas não consideradas microempresa ou empresa de pequeno porte, como critério de desempate será feito sorteio classificatório, em ato público, na presença das licitantes.

8.2.4. Na análise das propostas, havendo divergência entre o valor numérico e por extenso, prevalecerá o correto.

8.2.5. No caso de divergências de valores resultantes da multiplicação entre as quantidades ofertadas e preços unitários, a Comissão procederá à correção, passando a considerar o novo valor obtido.

8.2.6. Não serão levadas em consideração, vantagens não previstas neste edital, nem ofertas sobre as propostas de outras Licitantes.

8.2.7. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atenderem às exigências deste edital;

b) **apresentarem preço global superior a R\$ 3.069.008,83 (três milhões sessenta e nove mil oito reais e oitenta e três centavos).**

c) apresentarem preços inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:

c.1) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração;

c.2) Valor orçado pela administração;

8.2.8. Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas, escoimadas estas, exclusivamente, das causas que ensejaram a desclassificação.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

8.2.9. As propostas classificadas serão dispostas na ordem crescente dos valores globais ofertados.

**9. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO**

9.1. A adjudicação e a Homologação desta licitação serão feitas em favor da licitante cuja proposta de preços seja classificada em primeiro lugar, são da competência da autoridade competente.

9.2. A autoridade competente se reserva o direito de não homologar ou revogar a presente Licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

**10. DO CONTRATO E DA GARANTIA CONTRATUAL**

**10.1. DO CONTRATO**

10.1.1. O Município de Mombaça, através da Secretaria Contratante assinará contrato com a vencedora desta licitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da convocação expedida por este Órgão.

10.1.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas na Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores.

10.1.3. O prazo de convocação a que se refere o subitem 10.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito por este órgão;

10.1.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados.

10.1.5. O disposto no item 10.2 não se aplica às licitantes convocadas nos termos do art. 64, § 2º da Lei 8.666/93, que não aceitarem a contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

10.1.6. Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da proposta vencedora, seus anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório;

**10.1.7. Para assinatura do contrato, a licitante vencedora se obriga a entregar ao Contratante, em via original ou cópia autenticada por cartório competente, os seguintes documentos:**

**10.1.7.1. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, FGTS e JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CND TRABALHISTA.**

**10.1.7.2 - O ATRASO SUPERIOR A 25 (VINTE E CINCO) DIAS, AUTORIZA A ADMINISTRAÇÃO A PROCEDER COM A RESCISÃO POR DESCUMPRIMENTO OU CUMPRIMENTO IRREGULAR DE SUAS CLÁUSULAS, CONFORME DISPÕES OS INCISOS I E II DO ART. 78 DA LEI 8.666 DE 1993.**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

**10.1.7.3 - PARA ASSINATURA DO CONTRATO A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA SEDE DA EMPRESA (FACHADAS E INTERIORES), A FIM DE EXIMIR QUALQUER DUVIDA SOBRE O FUNCIONAMENTO DA MESMA.**

**10.2. DA GARANTIA CONTRATUAL**

10.2.1. Para a assinatura do contrato o adjudicatário prestará garantia, no montante igual a 5% (cinco por cento) do valor global de sua proposta, e sua validade deverá ser por todo o período de duração do contrato, a partir da assinatura do instrumento, compreendidas eventuais prorrogações ou atrasos, perdurando até a data final do mesmo, a ser protocolada junto ao Setor de Arrecadação e Tributação do Município de Mombaça, sito na Dona Anésia Castelo, nº 01, Bairro Centro, Mombaça-CE, nos termos do artigo 56, *caput*, § 1º, da Lei 8.665/93. Será emitido pelo Setor de Arrecadação e Tributação, recibo da entrega da garantia de contrato.

10.2.2. A garantia de execução poderá ser prestada em uma das seguintes modalidades, a saber:

a) caução em dinheiro ou título da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária.

10.2.3. Quando houver opção por caução em dinheiro, este deverá ser realizado mediante depósito na Conta: **PMM nº 26.049-5, Agência 0758-7, Banco do Brasil**, em nome da Prefeitura Municipal de Mombaça ou Recibo de Depósito da importância junto ao Setor de Arrecadação/Secretaria de Finanças do Município.

10.2.4. Quando houver opção pelo SEGURO-GARANTIA, a apólice deverá ser emitida em favor da Contratante.

10.2.5. Quando houver opção pela FIANÇA BANCÁRIA, a licitante entregará o documento original fornecido pela Instituição que a concede, no qual constará:

a) Beneficiário: Prefeitura Municipal de Mombaça (CE)

b) Objeto: Garantia de execução do contrato referente a execução dos serviços de .....**(transcrever o objeto desta licitação).**

c) Valor: R\$     .

d) Prazo de validade: **06 (seis) meses**, a partir da assinatura do contrato.

e) Que a liberação será feita mediante a devolução pelo Município do documento original ou, automaticamente, após o prazo de validade da carta.

10.2.6. A caução em dinheiro ou título da dívida pública poderá ser substituída por carta fiança de instituição bancária, com validade durante todo o período de execução do contrato, estendendo-se referida garantia às eventuais prorrogações, perdurando até a data final da avença.

10.2.7. O Município de Mombaça se reserva o direito de, a qualquer tempo, exigir a substituição do prestador de fiança, nos casos de falência ou concordata, ou de alienação de bens que comprometam a solvência do fiador.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

10.2.8. A liberação da garantia será feita após o término do contrato e, quando tiver sido constituída em dinheiro, o seu valor original será reajustado pela variação do IGPM, entre a data da sua devolução e a data do depósito.

**11. DA EXECUÇÃO**

11.1. EXECUÇÃO-INDIRETA

11.2. REGIME - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

11.3. PRAZO DE EXECUÇÃO, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:  
**08 (oito) meses.**

**12. DAS SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS**

12.1. A subcontratação não altera a responsabilidade da Contratada, a qual continuará íntegra e solidária perante a Contratante;

12.2. As subcontratações porventura realizadas serão integralmente custeadas pela Contratada;

12.3. A Proponente vencedora da licitação, após a assinatura do contrato, poderá subcontratar, até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor global do contrato, respeitando o mesmo limite para os itens do cronograma de execução;

12.4. Não poderá ser subcontratada empresa que tenha participado do processo licitatório e que tenha sido considerada inabilitada;

12.5. A empresa subcontratada deverá apresentar patrimônio líquido igual a um terço do exigido da Contratada Principal e apresentar os documentos a seguir relacionados:

12.5.1. Relação das obras a serem subcontratadas;

12.5.2. Demonstração da capacidade técnica operacional no mínimo igual a 50% (cinquenta por cento) das obras a serem subcontratadas, bem como comprovação de possuir, em seu quadro funcional, profissional qualificado, nos termos da lei, para gerir as obras que lhe forem subempreitadas;

12.6. A Contratada deverá solicitar formalmente a CONTRATANTE os pedidos de subcontratação, com os quais a mesma poderá anuir mediante a apresentação de todos os documentos exigidos no item 10.1.7.1 deste Edital;

12.7. Qualquer subcontratação somente será possível com a anuência prévia da CONTRATANTE, que exigirá contrato firmado entre a empresa vencedora e o seu subcontratado, mediante a apresentação de todos os documentos exigidos neste Edital e autorização expressa do Setor de Engenharia da CONTRATANTE;

12.7.1. Da solicitação prevista no subitem 12.6, acima, constará expressamente que a empresa contratada é a única responsável por todas as obras executadas pela Subcontratada, pelo faturamento em seu exclusivo nome, e por todos os demais eventos que envolvam o objeto desta Licitação, inclusive no que tange ao prazo para entrega da obra;

12.8. O contrato firmado entre a Contratada e a Subcontratada será apresentado a CONTRATANTE, que poderá objetar relativamente às cláusulas que possam vir em seu desfavor ou ensejar responsabilidades e encargos de qualquer natureza;

12.8.1. Neste contrato deverá estar expresso que a empresa CONTRATADA é a única responsável por todas as obras executadas pela Subcontratada, pelo

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997 - E-mail - licitacaomombaca@gmail.com

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

faturamento em seu exclusivo nome, e por todos os demais eventos que envolvam o objeto proposto desta licitação, tudo conforme os termos do presente instrumento editalício;

12.9. A Subcontratada estará sujeita às exigências relativas a Encargos Sociais e Trabalhistas - EST e Segurança e Medicina do Trabalho;

12.10. A empresa subcontratada deverá apresentar o comprovante de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no CREA, conforme condições estabelecidas para a empresa Contratada;

12.11. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados;

12.12. À CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas;

**13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

(conforme minuta de contrato - ANEXO III)

**14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

(conforme minuta de contrato - ANEXO III)

**15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA PRORROGAÇÃO**

(conforme minuta de contrato - ANEXO III)

**16. DA FORMA DE PAGAMENTO**

(conforme minuta de contrato - ANEXO III)

**17. DA(S) DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) E DA ORIGEM DOS RECURSOS**

17.1. As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) n°(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE OBRAS	1212.15.451.0012.1.075	4.4.90.51.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADO/ORDINÁRIOS.

**18. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

(conforme minuta de contrato - ANEXO III)

**19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS/CONTRATUAIS**

(conforme minuta de contrato - ANEXO III)

**20. DOS RECURSOS**

20.1. Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, caberá recurso nos casos de:

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997 - E-mail - licitacaomombaca@gmail.com

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

a) habilitação e/ou inabilitação;

b) julgamento das propostas de preços.

20.2. A intenção de interpor recurso contra decisão da Comissão, nas fases respectivas, deverá constar em Ata, se presente à sessão o representante da licitante.

20.3. Havendo recurso referente à fase de habilitação, os envelopes contendo as propostas de todas as Licitantes, inclusive o da Recorrente, ficarão em poder da Comissão até o julgamento do recurso interposto. Apreciado o recurso, e mantida a inabilitação, o envelope "B" deverá ser retirado por representante legal, no prazo de 30 (trinta) dias sendo, após esse prazo, caso não se realize a retirada, destruído.

20.4. Os recursos deverão ser protocolizados na CPL, no devido prazo legal, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

20.5. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição impressa e assinada por quem de direito, contendo as razões de fato e de direito pelas quais se impugna a decisão tomada.

### **21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1. A presente licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse do Município, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.

21.2. A homologação e adjudicação da presente Licitação será feita pela autoridade administrativa competente, conforme dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

**21.3. A Comissão Permanente de Licitação poderá conceder tolerância de até 15 (quinze) minutos após a hora marcada para o início da licitação.**

21.4. Os casos omissos neste Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos da legislação pertinente.

21.5. Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca de Mombaça, Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

21.6. Independentemente de declaração expressa, a apresentação da proposta implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e, ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da empresa, bem como de que deverá declará-los quando ocorridos durante o certame.

21.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos em dia de expediente na Comissão de Licitação.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

21.8. No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado a autoridade competente:

- ALTERAR AS CONDIÇÕES, A QUALQUER TEMPO, NO TODO OU EM PARTE, DA PRESENTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, DANDO CIÊNCIA AOS INTERESSADOS NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
- ANULAR OU REVOGAR, NO TODO OU EM PARTE, A PRESENTE LICITAÇÃO, A QUALQUER TEMPO, DISTO DANDO CIÊNCIA AOS INTERESSADOS MEDIANTE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

21.9. Serão consideradas como não apresentadas as declarações, não assinadas pelo representante legal da empresa ou seu procurador, considerando-se, diante da ausência de assinatura, desclassificada a proposta ou inabilitada a empresa, conforme a fase em que a Declaração deva ser apresentada.

21.10. A CPL poderá pesquisar, via Internet, ou por quaisquer outros meios legais a situação jurídica e fiscal das licitantes.

Mombaça-(CE), aos 11 de fevereiro de 2022,

  
Francisco Nelido de Oliveira Veras  
**Presidente da CPL**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022SEOB-CP - SECRETARIA DE OBRAS**

**ANEXO I - PROJETO BÁSICO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSOS TRECHOS LOCALIZADOS NOS DISTRITOS DE CACIMBAS, MORADA NOVA, UMARI, NOVA MORADA, BOA VISTA, AÇUDINHO, VICENTE, PIÇARREIRA, CIPÓ, SERROTE PRETO, SALÃO, E SEDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, ONFORME PROJETOS BÁSICOS ANEXO I DO EDITAL.**

- APRESENTAÇÃO/ÍNDICE
- MAMORIAL DE CÁLCULO
- ORÇAMENTO
- ENCARGOS SOCIAIS
- RELATÓRIO DE SERVIÇOS
- COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
- COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
- PROJETOS (PLANTAS)



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**

**PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS  
DIVERSOS TRECHOS NOS DISTRITOS DE  
CACIMBAS; MORADA NOVA; UMARI; NOVA MORADA; BOA VISTA;  
AÇUDINHO; VICENTE; PIÇARREIRA; CIPÓ; SERROTE PRETO; SALÃO; SEDE.**

**Mombaça, fevereiro de 2022**





## ÍNDICE

1.	APRESENTAÇÃO .....	2
2.	PROJETO GEOMÉTRICO DA VIAS .....	3
3.	MEMORIAL DE CÁLCULO .....	4
3.1.	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA .....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
4.	ORÇAMENTO .....	5
4.1.	CÁLCULO DO BDI - DESONERADO .....	5
4.2.	ENCARGOS SOCIAIS .....	6
4.3.	ORÇAMENTO .....	7
5.	CRONOGRAMA .....	8
6.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS .....	9
6.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO .....	9
6.2.	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) .....	9
6.3.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO .....	9
6.4.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO .....	10
6.5.	94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)12	
6.8.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO .....	13
6.7.	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO. ....	13
6.8.	SINALIZAÇÃO .....	13
	SINALIZAÇÃO VERTICAL .....	13
7.	ART .....	17
8.	RELAÇÃO DE DESENHOS .....	18



## 1. APRESENTAÇÃO

Estamos apresentando o projeto de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento em diversos trechos, localizados nos distritos de CACIMBAS; MORADA NOVA; UMARI; NOVA MORADA; BOA VISTA; AÇUDINHO; VICENTE; PIÇARREIRA; CIPÓ; SERROTE PRETO; SALÃO; SEDE do município de Mombaça-CE.

O presente relatório apresenta as Planilhas e Plantas dos Projetos de Pavimentação e Sinalização, sendo apresentado em Volume Único contendo os seguintes elementos:

- Relatório Técnico;
- Peças Gráficas;
- Memorial descritivo;
- Memorial de Cálculo;
- Orçamento;
- Composição de BDI;
- Cronograma;
- ART;



## 2. PROJETO GEOMÉTRICO DA VIAS

O projeto geométrico das vias contempladas por este projeto é composto de TRECHOS, conforme apresentado abaixo.

<b>RELAÇÃO DE RUAS</b>			
<b>TRECHOS</b>	<b>COMP. (m)</b>	<b>LARGURA (m)</b>	<b>ÁREA (m<sup>2</sup>)</b>
<b>CACIMBAS</b>			
RUA CENTRAL - URBANIZADA 1	211	6.00	1266
RUA CENTRAL - URBANIZADA 2	81	6.00	486
<b>TOTAL</b>			<b>1752</b>
<b>MORADA NOVA</b>			
TRECHO MORADA NOVA - RUA DA CRECHE	53	6.00	318
TRECHO MORADA NOVA - RUA 02	102	6.00	612
TRECHO MORADA NOVA - POSTO	30	6.00	180
TRECHO MORADA NOVA - POSTO 02	35	6.00	210
TRECHO MORADA NOVA - RUA DO RENATO	225	6.00	1350
TRECHO MORADA NOVA - RUA DO PASTOR	110	6.00	660
<b>TOTAL</b>			<b>3330</b>
<b>UMARI</b>			
TRECHO UMARI	180	6.00	1080
<b>NOVA MORADA</b>			
TRECHO DA CURVA - NOVA MORADA	74	6.00	444
TRECHO DA CURVA 02 - NOVA MORADA	119	6.00	714
<b>TOTAL</b>			<b>1158</b>
<b>BOA VISTA</b>			
TRECHO BOA VISTA - SAÍDA TANQUES	40	6.00	240
TRECHO BOA VISTA - RUA 02	35	6.00	210
TRECHO BOA VISTA - CEMITÉRIO	170	6.00	1020
TRECHO BOA VISTA - RUA 03	32	6.00	192
TRECHO BOA VISTA - RUA 04	50	6.00	300
<b>TOTAL</b>			<b>1962</b>
<b>AÇUDINHO</b>			
TRECHO 01 AÇUDINHO	435	6.00	2610
TRECHO 02 AÇUDINHO	60	6.00	360
<b>TOTAL</b>			<b>2970</b>
<b>VICENTE</b>			
TRECHO VICENTE	155	6.00	930
<b>PIÇARREIRA</b>			
TRECHO PIÇARREIRA	460	6.00	2760
<b>CIPÓ</b>			
TRECHO CIPÓ TRIÂNGULO	394	6.00	2364.00
TRECHO CIPÓ 02	55	6.00	330.00
<b>TOTAL</b>			<b>2694.00</b>
<b>SERROTE PRETO</b>			
TRECHO SERROTE PRETO	125	6.00	750.00
<b>SALÃO</b>			
TRECHO SALÃO	310	6.00	1860
<b>SEDE - MOMBAÇA</b>			
RUA DO LAVA JATO	40	6.00	240
RUA SEDE 01	35	6.00	210
RUA SEDE 02 E 03	57.3	6.00	343.8
RUA SÃO JOSÉ	50	6.00	300
RUA LUZIA SABINO	60	6.00	360
RUA ANTONIO FELINTO GRANJEIRO	90	6.00	540
<b>TOTAL</b>			<b>1993.80</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>25302.00</b>

### 3. MEMORIAL DE CÁLCULO

#### 3.1. DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA



A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping strokes, located in the bottom right corner of the page.

# MEMORIAL DE CÁLCULO



	OBRA:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE				
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE				
1.1.	C1937	<b>PLACAS PADRÃO DE OBRA</b>				
		ÁREA DA PLACA = LARGURA X ALTURA =	3,00	4,00		12,00
						12,00
<b>CACIMBAS</b>						
<b>RUA CENTRAL - URBANIZADA 1</b>						
2.1	C2872	<b>LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt; 5000 M2)</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X LARGURA / 10.000 =	211,00	6,00	10.000	0,13
						0,13
3.1	C3233	<b>REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO</b>				
		ÁREA = COMPRIMENTO DA VIA X LARGURA DA VIA =	211,00	6,00		1266,00
						1266,00
3.2	C2893	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)</b>				
		ÁREA DA VIA = EXTENSÃO X LARGURA =	211,00	5,30		1118,30
						1118,30
4.1	C3097	<b>MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X 2 LADOS - INTERSEÇÃO(12m)=	211,00	2,00	12,00	410,00
						410,00
4.2	C0836	<b>CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X ÁREA DA SARJETA(L=0,35m x E=0,10m) X 2 LADOS - INTERSEÇÃO =	410,00	0,035		14,35
						14,35
4.3	C1256	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M</b>				
		ÁREA DA ESCAVAÇÃO = (EXTENSÃO DA VIA - INTERSEÇÃO) X ÁREA DA SARJETA(L=0,35m x E=0,10m) X 2 LADOS - INTERSEÇÃO =	410,00	0,035		14,35
						14,35
<b>RUA CENTRAL - URBANIZADA 2</b>						
5.1	C2872	<b>LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt; 5000 M2)</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X LARGURA / 10.000 =	72,00	6,00	10.000	0,04
						0,04
6.1	C3233	<b>REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO</b>				
		ÁREA = COMPRIMENTO DA VIA X LARGURA DA VIA =	72,00	6,00		432,00
						432,00
6.2	C2893	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)</b>				
		ÁREA DA VIA = EXTENSÃO X LARGURA =	72,00	5,30		381,60
						381,60
7.1	C3097	<b>MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X 2 LADOS =	72,00	2,00		144,00
						144,00
7.2	C0836	<b>CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X ÁREA DA SARJETA(L=0,35m x E=0,10m) X 2 LADOS =	72,00	0,035	2,00	5,04
						5,04
7.3	C1256	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M</b>				
		ÁREA DA ESCAVAÇÃO = EXTENSÃO DA VIA X ÁREA DA SARJETA(L=0,35m x E=0,10m) X 2 LADOS =	72,00	0,035	2,00	5,04
						5,04
<b>MORADA NOVA</b>						
<b>TRECHO MORADA NOVA - RUA DA CRECHE</b>						
8.1	C2872	<b>LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt; 5000 M2)</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X LARGURA / 10.000 =	53,00	6,00	10.000	0,03
						0,03
9.1	C3233	<b>REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO</b>				
		ÁREA = COMPRIMENTO DA VIA X LARGURA DA VIA =	53,00	6,00		318,00
						318,00
9.2	C2893	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)</b>				
		ÁREA DA VIA = EXTENSÃO X LARGURA =	53,00	5,30		280,90
						280,90
10.1	C3097	<b>MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X 2 LADOS =	53,00	2,00		106,00
						106,00



## MEMORIAL DE CÁLCULO

	OBRA:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE				
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE				
10.2	C0836	<b>CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X ÁREA DA SARIETA(L=0,35m x E=0,10m) 2	53,00	0,035	2,00	3,71
						3,71
10.3	C1256	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M</b>				
		ÁREA DA ESCAVAÇÃO = EXTENSÃO DA VIA X ÁREA DA SARIETA(L=0,35m x E=0,10m) X 2 LADOS =	53,00	0,035	2,00	3,71
						3,71
<b>TRECHO MORADA NOVA - RUA 02</b>						
11.1	C2872	<b>LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt; 5000 M2)</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X LARGURA / 10.000 =	102,00	6,00	10.000	0,06
						0,06
12.1	C3233	<b>REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO</b>				
		ÁREA = COMPRIMENTO DA VIA X LARGURA DA VIA =	102,00	6,00		612,00
						612,00
12.2	C2893	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)</b>				
		ÁREA DA VIA = EXTENSÃO X LARGURA =	102,00	5,30		540,60
						540,60
13.1	C3097	<b>MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X 2 LADOS - INTERSEÇÃO(12m)=	102,00	2,00	12,00	192,00
						192,00
13.2	C0836	<b>CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</b>				
		EXTENSÃO DA RUA - INTERSEÇÕES(12m) X ÁREA DA SARIETA(L=0,35m x E=0,10m) 2 LADOS =	102,00	0,035	2,00	6,72
						6,72
13.3	C1256	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M</b>				
		ÁREA DA ESCAVAÇÃO = EXTENSÃO DA VIA X ÁREA DA SARIETA(L=0,35m x E=0,10m) X 2 LADOS =	102,00	0,035	2,00	6,72
						6,72
<b>TRECHO MORADA NOVA - POSTO</b>						
14.1	C2872	<b>LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt; 5000 M2)</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X LARGURA / 10.000 =	30,00	6,00	10.000	0,02
						0,02
15.1	C3233	<b>REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO</b>				
		ÁREA = COMPRIMENTO DA VIA X LARGURA DA VIA =	30,00	6,00		180,00
						180,00
15.2	C2893	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)</b>				
		ÁREA DA VIA = EXTENSÃO X LARGURA =	30,00	5,30		159,00
						159,00
16.1	C3097	<b>MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA</b>				
		EXTENSÃO DA RUA - INTERSEÇÃO(6,00m) X 2 LADOS=	30,00	2,00	6,00	54,00
						54,00
16.2	C0836	<b>CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X ÁREA DA SARIETA(L=0,35m x E=0,10m) 2	30,00	0,035	2,00	1,89
						1,89
16.3	C1256	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M</b>				
		ÁREA DA ESCAVAÇÃO = EXTENSÃO DA VIA X ÁREA DA SARIETA(L=0,35m x E=0,10m) X 2 LADOS =	30,00	0,035	2,00	1,89
						1,89
<b>TRECHO MORADA NOVA - POSTO 02</b>						
17.1	C2872	<b>LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt; 5000 M2)</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X LARGURA / 10.000 =	35,00	6,00	10.000	0,02
						0,02
18.1	C3233	<b>REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO</b>				
		ÁREA = COMPRIMENTO DA VIA X LARGURA DA VIA =	35,00	6,00		210,00
						210,00
18.2	C2893	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)</b>				
		ÁREA DA VIA = EXTENSÃO X LARGURA =	35,00	5,30		185,50
						185,50
19.1	C3097	<b>MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X 2 LADOS =	35,00	2,00		70,00
						70,00



## MEMORIAL DE CÁLCULO

	OBRA:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE.				
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE				
<b>19.2</b>	<b>C0836</b>	<b>CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X ÁREA DA SARJETA(L=0,35m x E=0,10m) 2	35,00	0,035	2,00	2,45
						2,45
<b>19.3</b>	<b>C1256</b>	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M</b>				
		ÁREA DA ESCAVAÇÃO = EXTENSÃO DA VIA X ÁREA DA	35,00	0,035	2,00	2,45
						2,45
<b>TRECHO MORADA NOVA - RUA DO RENATO</b>						
<b>20.1</b>	<b>C2872</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt; 5000 M2)</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X LARGURA / 10.000 =	225,00	6,00	10.000	0,14
						0,14
<b>21.1</b>	<b>C3233</b>	<b>REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO</b>				
		ÁREA = COMPRIMENTO DA VIA X LARGURA DA VIA =	225,00	6,00		1350,00
						1350,00
<b>21.2</b>	<b>C2893</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)</b>				
		ÁREA DA VIA = EXTENSÃO X LARGURA =	225,00	5,30		1192,50
						1192,50
<b>22.1</b>	<b>C3097</b>	<b>MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X 2 LADOS =	225,00	2,00		450,00
						450,00
<b>22.2</b>	<b>C0836</b>	<b>CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X ÁREA DA SARJETA(L=0,35m x E=0,10m) 2	225,00	0,035	2,00	15,75
						15,75
<b>22.3</b>	<b>C1256</b>	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M</b>				
		ÁREA DA ESCAVAÇÃO = EXTENSÃO DA VIA X ÁREA DA SARJETA(L=0,35m x E=0,10m) X 2 LADOS =	225,00	0,035	2,00	15,75
						15,75
<b>TRECHO MORADA NOVA - RUA DO PASTOR</b>						
<b>23.1</b>	<b>C2872</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt; 5000 M2)</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X LARGURA / 10.000 =	110,00	6,00	10.000	0,07
						0,07
<b>24.1</b>	<b>C3233</b>	<b>REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO</b>				
		ÁREA = COMPRIMENTO DA VIA X LARGURA DA VIA =	110,00	6,00		660,00
						660,00
<b>24.2</b>	<b>C2893</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)</b>				
		ÁREA DA VIA = EXTENSÃO X LARGURA =	110,00	5,30		583,00
						583,00
<b>25.1</b>	<b>C3097</b>	<b>MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X 2 LADOS =	110,00	2,00		220,00
						220,00
<b>25.2</b>	<b>C0836</b>	<b>CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X ÁREA DA SARJETA(L=0,35m x E=0,10m) 2	110,00	0,035	2,00	7,70
						7,70
<b>25.3</b>	<b>C1256</b>	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M</b>				
		ÁREA DA ESCAVAÇÃO = EXTENSÃO DA VIA X ÁREA DA SARJETA(L=0,35m x E=0,10m) X 2 LADOS =	110,00	0,035	2,00	7,70
						7,70
<b>UMARI</b>						
<b>TRECHO UMARI</b>						
<b>26.1</b>	<b>C2872</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt; 5000 M2)</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X LARGURA / 10.000 =	180,00	6,00	10.000	0,11
						0,11
<b>27.1</b>	<b>C3233</b>	<b>REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO</b>				
		ÁREA = COMPRIMENTO DA VIA X LARGURA DA VIA =	180,00	6,00		1080,00
						1080,00
<b>27.2</b>	<b>C2893</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)</b>				
		ÁREA DA VIA = EXTENSÃO X LARGURA =	180,00	5,30		954,00
						954,00
<b>28.1</b>	<b>C3097</b>	<b>MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X 2 LADOS =	180,00	2,00		360,00
						360,00



## MEMORIAL DE CÁLCULO

	OBRA:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MOMBACA - CE.				
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MOMBACA - CE				
<b>28.2</b>	<b>C0836</b>	<b>CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X ÁREA DA SARJETA(L=0.35m x E=0,10m) 2	180,00	0,035	2,00	12,60
						12,60
<b>28.3</b>	<b>C1256</b>	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M</b>				
		ÁREA DA ESCAVAÇÃO = EXTENSÃO DA VIA X ÁREA DA	180,00	0,035	2,00	12,60
						12,60
<b>NOVA MORADA</b>						
<b>TRECHO DA CURVA - NOVA MORADA</b>						
<b>29.1</b>	<b>C2872</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt; 5000 M2)</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X LARGURA / 10.000 =	74,00	6,00	10.000	0,04
						0,04
<b>30.1</b>	<b>C3233</b>	<b>REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO</b>				
		ÁREA = COMPRIMENTO DA VIA X LARGURA DA VIA =	74,00	6,00		444,00
						444,00
<b>30.2</b>	<b>C2893</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)</b>				
		ÁREA DA VIA = EXTENSÃO X LARGURA =	74,00	5,30		392,20
						392,20
<b>31.1</b>	<b>C3097</b>	<b>MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X 2 LADOS =	74,00	2,00		148,00
						148,00
<b>31.2</b>	<b>C0836</b>	<b>CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X ÁREA DA SARJETA(L=0.35m x E=0,10m) 2	74,00	0,035	2,00	5,18
						5,18
<b>31.3</b>	<b>C1256</b>	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M</b>				
		ÁREA DA ESCAVAÇÃO = EXTENSÃO DA VIA X ÁREA DA	74,00	0,035	2,00	5,18
						5,18
<b>TRECHO DA CURVA 02 - NOVA MORADA</b>						
<b>32.1</b>	<b>C2872</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt; 5000 M2)</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X LARGURA / 10.000 =	410,00	6,00	10.000	0,25
						0,25
<b>33.1</b>	<b>C3233</b>	<b>REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO</b>				
		ÁREA = COMPRIMENTO DA VIA X LARGURA DA VIA =	410,00	6,00		2460,00
						2460,00
<b>33.2</b>	<b>C2893</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)</b>				
		ÁREA DA VIA = EXTENSÃO X LARGURA =	410,00	5,30		2173,00
						2173,00
<b>34.1</b>	<b>C3097</b>	<b>MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA</b>				
		EXTENSÃO DA RUA - INTERSEÇÃO(6m) X 2 LADOS =	410,00	2,00	6,00	814,00
						814,00
<b>34.2</b>	<b>C0836</b>	<b>CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X ÁREA DA SARJETA(L=0.35m x E=0,10m) 2	410,00	0,035	2,00	6,00
						28,49
<b>34.3</b>	<b>C1256</b>	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M</b>				
		ÁREA DA ESCAVAÇÃO = EXTENSÃO DA VIA X ÁREA DA	410,00	0,035	2,00	6,00
						28,49
						28,49
<b>BOA VISTA</b>						
<b>TRECHO DA BOA VISTA - SAÍDA TANQUES</b>						
<b>35.1</b>	<b>C2872</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt; 5000 M2)</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X LARGURA / 10.000 =	37,00	6,00	10.000	0,02
						0,02
<b>36.1</b>	<b>C3233</b>	<b>REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO</b>				
		ÁREA = COMPRIMENTO DA VIA X LARGURA DA VIA =	37,00	6,00		222,00
						222,00
<b>36.2</b>	<b>C2893</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)</b>				
		ÁREA DA VIA = EXTENSÃO X LARGURA =	37,00	5,30		196,10
						196,10
<b>37.1</b>	<b>C3097</b>	<b>MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X 2 LADOS =	37,00	2,00		74,00
						74,00
<b>37.2</b>	<b>C0836</b>	<b>CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</b>				





## MEMORIAL DE CÁLCULO

	OBRA:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE				
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE				
		EXTENSÃO DA RUA X ÁREA DA SARJETA(L=0,35m x E=0,10m) 2	37,00	0,035	2,00	2,59
						2,59
37.3	C1256	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M</b>				
		ÁREA DA ESCAVAÇÃO = EXTENSÃO DA VIA X ÁREA DA SARJETA(L=0,35m x E=0,10m) X 2 LADOS =	37,00	0,035	2,00	2,59
						2,59
<b>TRECHO DA BOA VISTA - RUA 02</b>						
38.1	C2872	<b>LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt; 5000 M2)</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X LARGURA / 10.000 =	70,00	6,00	10.000	0,04
						0,04
39.1	C3233	<b>REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO</b>				
		ÁREA = COMPRIMENTO DA VIA X LARGURA DA VIA =	70,00	6,00		420,00
						420,00
39.2	C2893	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)</b>				
		ÁREA DA VIA = EXTENSÃO X LARGURA =	70,00	5,30		371,00
						371,00
40.1	C3097	<b>MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X 2 LADOS - INTERSEÇÃO(6m) =	70,00	2,00	6,00	134,00
						134,00
40.2	C0836	<b>CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X ÁREA DA SARJETA(L=0,35m x E=0,10m) 2	70,00	0,035	2,00	6,00
						4,69
40.3	C1256	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M</b>				
		ÁREA DA ESCAVAÇÃO = EXTENSÃO DA VIA X ÁREA DA	70,00	0,035	2,00	6,00
						4,69
						4,69
<b>TRECHO DA BOA VISTA - CEMITÉRIO</b>						
41.1	C2872	<b>LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt; 5000 M2)</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X LARGURA / 10.000 =	240,00	6,00	10.000	0,14
						0,14
42.1	C3233	<b>REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO</b>				
		ÁREA = COMPRIMENTO DA VIA X LARGURA DA VIA =	240,00	6,00		1440,00
						1440,00
42.2	C2893	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)</b>				
		ÁREA DA VIA = EXTENSÃO X LARGURA =	240,00	5,30		1272,00
						1272,00
43.1	C3097	<b>MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X 2 LADOS =	240,00	2,00		480,00
						480,00
43.2	C0836	<b>CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X ÁREA DA SARJETA(L=0,35m x E=0,10m) 2	240,00	0,035	2,00	16,80
						16,80
43.3	C1256	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M</b>				
		ÁREA DA ESCAVAÇÃO = EXTENSÃO DA VIA X ÁREA DA	240,00	0,035	2,00	16,80
						16,80
						16,80
<b>TRECHO DA BOA VISTA - RUA 03</b>						
44.1	C2872	<b>LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt; 5000 M2)</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X LARGURA / 10.000 =	100,00	6,00	10.000	0,06
						0,06
45.1	C3233	<b>REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO</b>				
		ÁREA = COMPRIMENTO DA VIA X LARGURA DA VIA =	100,00	6,00		600,00
						600,00
45.2	C2893	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)</b>				
		ÁREA DA VIA = EXTENSÃO X LARGURA =	100,00	5,30		530,00
						530,00
46.1	C3097	<b>MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X 2 LADOS =	100,00	2,00		200,00
						200,00
46.2	C0836	<b>CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X ÁREA DA SARJETA(L=0,35m x E=0,10m) 2	100,00	0,035	2,00	7,00
						7,00



## MEMORIAL DE CÁLCULO

	OBRA:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MOMBUCA - CE				
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MOMBUCA - CE				
46.3	C1256	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M</b>				
		ÁREA DA ESCAVAÇÃO = EXTENSÃO DA VIA X ÁREA DA SARJETA(L=0,35m x E=0,10m) X 2 LADOS =	100,00	0,035	2,00	7,00
						7,00
<b>TRECHO DA BOA VISTA - RUA 04</b>						
47.1	C2872	<b>LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt; 5000 M2)</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X LARGURA / 10.000 =	228,00	6,00	10.000	0,14
						0,14
48.1	C3233	<b>REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO</b>				
		ÁREA = COMPRIMENTO DA VIA X LARGURA DA VIA =	228,00	6,00		1368,00
						1368,00
48.2	C2893	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)</b>				
		ÁREA DA VIA = EXTENSÃO X LARGURA =	228,00	5,30		1208,40
						1208,40
49.1	C3097	<b>MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X 2 LADOS - INTERSEÇÃO(12m) =	228,00	2,00	12,00	444,00
						444,00
49.2	C0836	<b>CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X ÁREA DA SARJETA(L=0,35m x E=0,10m) 2	444,00	0,035		15,54
						15,54
49.3	C1256	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M</b>				
		ÁREA DA ESCAVAÇÃO = EXTENSÃO DA VIA X ÁREA DA	444,00	0,035		15,54
						15,54
<b>AÇUDINHO</b>						
<b>TRECHO 01 AÇUDINHO</b>						
50.1	C2872	<b>LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt; 5000 M2)</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X LARGURA / 10.000 =	535,00	6,00	10.000	0,32
						0,32
51.1	C3233	<b>REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO</b>				
		ÁREA = COMPRIMENTO DA VIA X LARGURA DA VIA =	535,00	6,00		3210,00
						3210,00
51.2	C2893	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)</b>				
		ÁREA DA VIA = EXTENSÃO X LARGURA =	535,00	5,30		2835,50
						2835,50
52.1	C3097	<b>MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA</b>				
		EXTENSÃO DA RUA - INTERSEÇÃO(6m) X 2 LADOS =	535,00	2,00	6,00	1064,00
						1064,00
52.2	C0836	<b>CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X ÁREA DA SARJETA(L=0,35m x E=0,10m) 2	535,00	0,035	2,00	37,24
						37,24
52.3	C1256	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M</b>				
		ÁREA DA ESCAVAÇÃO = EXTENSÃO DA VIA X ÁREA DA	535,00	0,035	2,00	37,24
						37,24
<b>TRECHO 02 AÇUDINHO</b>						
53.1	C2872	<b>LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt; 5000 M2)</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X LARGURA / 10.000 =	52,00	6,00	10.000	0,03
						0,03
54.1	C3233	<b>REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO</b>				
		ÁREA = COMPRIMENTO DA VIA X LARGURA DA VIA =	52,00	6,00		312,00
						312,00
54.2	C2893	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)</b>				
		ÁREA DA VIA = EXTENSÃO X LARGURA =	52,00	5,30		275,60
						275,60
55.1	C3097	<b>MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X 2 LADOS =	52,00	2,00		104,00
						104,00
55.2	C0836	<b>CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X ÁREA DA SARJETA(L=0,35m x E=0,10m) 2	52,00	0,035	2,00	3,64
						3,64
55.3	C1256	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M</b>				

## MEMORIAL DE CÁLCULO



OBRA:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MOMBUCA - CE					
LOCAL:	DIVERSAS RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MOMBUCA - CE					
ÁREA DA ESCAVAÇÃO = EXTENSÃO DA VIA X ÁREA DA			52,00	0,035	2,00	3,64
						3,64
<b>SÃO VICENTE</b>						
<b>TRECHO SÃO VICENTE</b>						
56.1	C2872	<b>LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt; 5000 M2)</b>				
EXTENSÃO DA RUA X LARGURA / 10.000 =			175,00	6,00	10.000	0,11
						0,11
57.1	C3233	<b>REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO</b>				
ÁREA = COMPRIMENTO DA VIA X LARGURA DA VIA =			175,00	6,00		1050,00
						1050,00
57.2	C2893	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)</b>				
ÁREA DA VIA = EXTENSÃO X LARGURA =			175,00	5,30		927,50
						927,50
58.1	C3097	<b>MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA</b>				
EXTENSÃO DA RUA X 2 LADOS =			175,00	2,00		350,00
						350,00
58.2	C0836	<b>CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</b>				
EXTENSÃO DA RUA X ÁREA DA SARJETA(L=0,35m x E=0,10m) 2			175,00	0,035	2,00	12,25
						12,25
58.3	C1256	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M</b>				
ÁREA DA ESCAVAÇÃO = EXTENSÃO DA VIA X ÁREA DA			175,00	0,035	2,00	12,25
						12,25
<b>PIÇARREIRA</b>						
<b>TRECHO PIÇARREIRA 01</b>						
59.1	C2872	<b>LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt; 5000 M2)</b>				
EXTENSÃO DA RUA X LARGURA / 10.000 =			515,00	6,00	10.000	0,31
						0,31
60.1	C3233	<b>REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO</b>				
ÁREA = COMPRIMENTO DA VIA X LARGURA DA VIA =			515,00	6,00		3090,00
						3090,00
60.2	C2893	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)</b>				
ÁREA DA VIA = EXTENSÃO X LARGURA =			515,00	5,30		2729,50
						2729,50
61.1	C3097	<b>MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA</b>				
EXTENSÃO DA RUA X 2 LADOS =			515,00	2,00		1030,00
						1030,00
61.2	C0836	<b>CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</b>				
EXTENSÃO DA RUA X ÁREA DA SARJETA(L=0,35m x E=0,10m) 2			515,00	0,035	2,00	36,05
						36,05
61.3	C1256	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M</b>				
ÁREA DA ESCAVAÇÃO = EXTENSÃO DA VIA X ÁREA DA			515,00	0,035	2,00	36,05
						36,05
<b>TRECHO PIÇARREIRA 02</b>						
62.1	C2872	<b>LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt; 5000 M2)</b>				
EXTENSÃO DA RUA X LARGURA / 10.000 =			295,00	6,00	10.000	0,18
						0,18
63.1	C3233	<b>REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO</b>				
ÁREA = COMPRIMENTO DA VIA X LARGURA DA VIA =			295,00	6,00		1770,00
						1770,00
63.2	C2893	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)</b>				
ÁREA DA VIA = EXTENSÃO X LARGURA =			295,00	5,30		1563,50
						1563,50
64.1	C3097	<b>MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA</b>				
EXTENSÃO DA RUA X 2 LADOS =			295,00	2,00		590,00
						590,00
64.2	C0836	<b>CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</b>				
EXTENSÃO DA RUA X ÁREA DA SARJETA(L=0,35m x E=0,10m) 2			295,00	0,035	2,00	20,65
						20,65
64.3	C1256	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M</b>				
ÁREA DA ESCAVAÇÃO = EXTENSÃO DA VIA X ÁREA DA			295,00	0,035	2,00	20,65
						20,65

# MEMORIAL DE CÁLCULO



	OBRA:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE.					
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE					20,65
<b>CIPÓ</b>							
<b>TRECHO CIPÓ TRIÂNGULO</b>							
65.1	C2872	<b>LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt; 5000 M2)</b>					
		EXTENSÃO DA RUA X LARGURA / 10.000 =	390,00	6,00	10.000	0,23	
						0,23	
66.1	C3233	<b>REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO</b>					
		ÁREA = COMPRIMENTO DA VIA X LARGURA DA VIA =	390,00	6,00		2340,00	
						2340,00	
66.2	C2893	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)</b>					
		ÁREA DA VIA = EXTENSÃO X LARGURA =	390,00	5,30		2067,00	
						2067,00	
67.1	C3097	<b>MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA</b>					
		EXTENSÃO DA RUA X 2 LADOS =	390,00	2,00		780,00	
						780,00	
67.2	C0836	<b>CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</b>					
		EXTENSÃO DA RUA X ÁREA DA SARJETA(L=0.35m x E=0,10m) 2	390,00	0,035	2,00	27,30	
						27,30	
67.3	C1256	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M</b>					
		ÁREA DA ESCAVAÇÃO = EXTENSÃO DA VIA X ÁREA DA	390,00	0,035	2,00	27,30	
						27,30	
<b>TRECHO CIPÓ 02</b>							
68.1	C2872	<b>LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt; 5000 M2)</b>					
		EXTENSÃO DA RUA X LARGURA / 10.000 =	180,00	6,00	10.000	0,11	
						0,11	
69.1	C3233	<b>REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO</b>					
		ÁREA = COMPRIMENTO DA VIA X LARGURA DA VIA =	180,00	6,00		1080,00	
						1080,00	
69.2	C2893	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)</b>					
		ÁREA DA VIA = EXTENSÃO X LARGURA =	180,00	5,30		954,00	
						954,00	
70.1	C3097	<b>MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA</b>					
		EXTENSÃO DA RUA - INTERSECÇÃO(6m) X 2 LADOS =	180,00	2,00		360,00	
						360,00	
70.2	C0836	<b>CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</b>					
		EXTENSÃO DA RUA X ÁREA DA SARJETA(L=0.35m x E=0,10m) 2	180,00	0,035	2,00	12,60	
						12,60	
70.3	C1256	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M</b>					
		ÁREA DA ESCAVAÇÃO = EXTENSÃO DA VIA X ÁREA DA	180,00	0,035	2,00	12,60	
						12,60	
<b>SERROTE PRETO</b>							
<b>TRECHO SERROTE PRETO</b>							
71.1	C2872	<b>LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt; 5000 M2)</b>					
		EXTENSÃO DA RUA X LARGURA / 10.000 =	525,00	6,00	10.000	0,32	
						0,32	
72.1	C3233	<b>REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO</b>					
		ÁREA = COMPRIMENTO DA VIA X LARGURA DA VIA =	525,00	6,00		3150,00	
						3150,00	
72.2	C2893	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)</b>					
		ÁREA DA VIA = EXTENSÃO X LARGURA =	525,00	5,30		2782,50	
						2782,50	
73.1	C3097	<b>MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA</b>					
		EXTENSÃO DA RUA X 2 LADOS =	525,00	2,00		1050,00	
						1050,00	
73.2	C0836	<b>CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</b>					
		EXTENSÃO DA RUA X ÁREA DA SARJETA(L=0.35m x E=0,10m) 2	525,00	0,035	2,00	36,75	
						36,75	
73.3	C1256	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M</b>					
		ÁREA DA ESCAVAÇÃO = EXTENSÃO DA VIA X ÁREA DA	525,00	0,035	2,00	36,75	
						36,75	

## MEMORIAL DE CÁLCULO



	OBRA:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE				
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE				
<b>SALÃO</b>						
<b>TRECHO SALÃO</b>						
74.1	C2872	<b>LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt; 5000 M2)</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X LARGURA / 10.000 =	310,00	6,00	10.000	0,19
						0,19
75.1	C3233	<b>REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO</b>				
		ÁREA = COMPRIMENTO DA VIA X LARGURA DA VIA =	310,00	6,00		1860,00
						1860,00
75.2	C2893	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)</b>				
		ÁREA DA VIA = EXTENSÃO X LARGURA =	310,00	5,30		1643,00
						1643,00
76.1	C3097	<b>MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X 2 LADOS =	310,00	2,00		620,00
						620,00
76.2	C0836	<b>CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X ÁREA DA SARJETA(L=0,35m x E=0,10m) 2	310,00	0,035	2,00	21,70
						21,70
76.3	C1256	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M</b>				
		ÁREA DA ESCAVAÇÃO = EXTENSÃO DA VIA X ÁREA DA	310,00	0,035	2,00	21,70
						21,70
<b>SEDE - MOMBAÇA</b>						
<b>RUA DO LAVAJATO</b>						
77.1	C2872	<b>LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt; 5000 M2)</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X LARGURA / 10.000 =	40,00	6,00	10.000	0,02
						0,02
78.1	C3233	<b>REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO</b>				
		ÁREA = COMPRIMENTO DA VIA X LARGURA DA VIA =	40,00	6,00		240,00
						240,00
78.2	C2893	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)</b>				
		ÁREA DA VIA = EXTENSÃO X LARGURA =	40,00	5,30		212,00
						212,00
79.1	C3097	<b>MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X 2 LADOS =	40,00	2,00		80,00
						80,00
79.2	C0836	<b>CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X ÁREA DA SARJETA(L=0,35m x E=0,10m) 2	40,00	0,035	2,00	2,80
						2,80
79.3	C1256	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M</b>				
		ÁREA DA ESCAVAÇÃO = EXTENSÃO DA VIA X ÁREA DA	40,00	0,035	2,00	2,80
						2,80
<b>RUA SEDE 01</b>						
80.1	C2872	<b>LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt; 5000 M2)</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X LARGURA / 10.000 =	35,00	6,00	10.000	0,02
						0,02
81.1	C3233	<b>REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO</b>				
		ÁREA = COMPRIMENTO DA VIA X LARGURA DA VIA =	35,00	6,00		210,00
						210,00
81.2	C2893	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)</b>				
		ÁREA DA VIA = EXTENSÃO X LARGURA =	35,00	5,30		185,50
						185,50
82.1	C3097	<b>MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X 2 LADOS =	35,00	2,00		70,00
						70,00
82.2	C0836	<b>CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</b>				
		EXTENSÃO DA RUA X ÁREA DA SARJETA(L=0,35m x E=0,10m) 2	35,00	0,035	2,00	2,45
						2,45
82.3	C1256	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M</b>				
		ÁREA DA ESCAVAÇÃO = EXTENSÃO DA VIA X ÁREA DA	35,00	0,035	2,00	2,45
						2,45
<b>RUA SEDE 02</b>						



## MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE					
LOCAL:	DIVERSAS RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE					
<b>83.1 C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt; 5000 M2)</b>						
	EXTENSÃO DA RUA X LARGURA / 10.000 =	40,00	6,00	10.000		0,02
						0,02
<b>84.1 C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO</b>						
	ÁREA = COMPRIMENTO DA VIA X LARGURA DA VIA =	40,00	6,00			240,00
						240,00
<b>84.2 C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)</b>						
	ÁREA DA VIA = EXTENSÃO X LARGURA =	40,00	5,30			212,00
						212,00
<b>85.1 C3097 MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA</b>						
	EXTENSÃO DA RUA X 2 LADOS =	40,00	2,00			80,00
						80,00
<b>85.2 C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</b>						
	EXTENSÃO DA RUA X ÁREA DA SARJETA(L=0.35m x E=0,10m) 2	40,00	0,035	2,00		2,80
						2,80
<b>85.3 C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M</b>						
	ÁREA DA ESCAVAÇÃO = EXTENSÃO DA VIA X ÁREA DA	40,00	0,035	2,00		2,80
						2,80
<b>RUA SEDE 03</b>						
<b>86.1 C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt; 5000 M2)</b>						
	EXTENSÃO DA RUA X LARGURA / 10.000 =	15,00	6,00	10.000		0,01
						0,01
<b>87.1 C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO</b>						
	ÁREA = COMPRIMENTO DA VIA X LARGURA DA VIA =	15,00	6,00			90,00
						90,00
<b>87.2 C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)</b>						
	ÁREA DA VIA = EXTENSÃO X LARGURA =	15,00	5,30			79,50
						79,50
<b>88.1 C3097 MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA</b>						
	EXTENSÃO DA RUA X 2 LADOS =	15,00	2,00			30,00
						30,00
<b>88.2 C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</b>						
	EXTENSÃO DA RUA X ÁREA DA SARJETA(L=0.35m x E=0,10m) 2	15,00	0,035	2,00		1,05
						1,05
<b>88.3 C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M</b>						
	ÁREA DA ESCAVAÇÃO = EXTENSÃO DA VIA X ÁREA DA	15,00	0,035	2,00		1,05
						1,05
<b>RUA SÃO JOSÉ</b>						
<b>89.1 C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt; 5000 M2)</b>						
	EXTENSÃO DA RUA X LARGURA / 10.000 =	50,00	6,00	10.000		0,03
						0,03
<b>90.1 C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO</b>						
	ÁREA = COMPRIMENTO DA VIA X LARGURA DA VIA =	50,00	6,00			300,00
						300,00
<b>90.2 C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)</b>						
	ÁREA DA VIA = EXTENSÃO X LARGURA =	50,00	5,30			265,00
						265,00
<b>91.1 C3097 MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA</b>						
	EXTENSÃO DA RUA X 2 LADOS =	50,00	2,00			100,00
						100,00
<b>91.2 C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</b>						
	EXTENSÃO DA RUA X ÁREA DA SARJETA(L=0.35m x E=0,10m) 2	50,00	0,035	2,00		3,50
						3,50
<b>91.3 C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M</b>						
	ÁREA DA ESCAVAÇÃO = EXTENSÃO DA VIA X ÁREA DA	50,00	0,035	2,00		3,50
						3,50
<b>RUA LUZIA SABINO</b>						
<b>92.1 C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt; 5000 M2)</b>						
	EXTENSÃO DA RUA X LARGURA / 10.000 =	60,00	6,00	10.000		0,04
						0,04

## MEMORIAL DE CÁLCULO



<b>OBRA:</b>		PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE			
<b>LOCAL:</b>		DIVERSAS RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE			
<b>93.1</b>	<b>C3233</b>	<b>REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO</b>			
		ÁREA = COMPRIMENTO DA VIA X LARGURA DA VIA =	60,00	6,00	360,00
					360,00
<b>93.2</b>	<b>C2893</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)</b>			
		ÁREA DA VIA = EXTENSÃO X LARGURA =	60,00	5,30	318,00
					318,00
<b>94.1</b>	<b>C3097</b>	<b>MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA</b>			
		EXTENSÃO DA RUA X 2 LADOS =	60,00	2,00	120,00
					120,00
<b>94.2</b>	<b>C0836</b>	<b>CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</b>			
		EXTENSÃO DA RUA X ÁREA DA SARJETA(L=0,35m x E=0,10m) 2	60,00	0,035	2,00
					4,20
					4,20
<b>94.3</b>	<b>C1256</b>	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M</b>			
		ÁREA DA ESCAVAÇÃO = EXTENSÃO DA VIA X ÁREA DA	60,00	0,035	2,00
					4,20
					4,20
<b>RUA ANTONIO FELINTO GRANJEIRO</b>					
<b>95.1</b>	<b>C2872</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt; 5000 M2)</b>			
		EXTENSÃO DA RUA X LARGURA / 10.000 =	90,00	6,00	10.000
					0,05
					0,05
<b>96.1</b>	<b>C3233</b>	<b>REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO</b>			
		ÁREA = COMPRIMENTO DA VIA X LARGURA DA VIA =	90,00	6,00	540,00
					540,00
<b>96.2</b>	<b>C2893</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)</b>			
		ÁREA DA VIA = EXTENSÃO X LARGURA =	90,00	5,30	477,00
					477,00
<b>97.1</b>	<b>C3097</b>	<b>MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA</b>			
		EXTENSÃO DA RUA X 2 LADOS =	90,00	2,00	180,00
					180,00
<b>97.2</b>	<b>C0836</b>	<b>CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</b>			
		EXTENSÃO DA RUA X ÁREA DA SARJETA(L=0,35m x E=0,10m) 2	90,00	0,035	2,00
					6,30
					6,30
<b>97.3</b>	<b>C1256</b>	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M</b>			
		ÁREA DA ESCAVAÇÃO = EXTENSÃO DA VIA X ÁREA DA	90,00	0,035	2,00
					6,30
					6,30
<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>					
<b>98</b>	<b>COMPOSIÇÃO PRÓPRIA</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>			
		COMPOSIÇÃO DE CUSTO X TEMPO DE OBRA(MÊS)	1,00	8,00	8,00



#### 4. ORÇAMENTO

Fonte de Preços: SINAPI JUL/2021 (DESONERADO) e SEINFRA 27.1

O valor do BDI adotado foi 27,03% e em cargos sociais conforme apresentado nas tabelas apresentadas no item 5.2.

##### 4.1. Cálculo do BDI - Desonerado

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0.32
L	Lucro	6.79
	<b>TOTAL</b>	<b>7.11</b>
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	3.80
DF	Despesas financeiras	1.02
R	Riscos	0.50
	<b>TOTAL</b>	<b>5.32</b>
	<b>I Impostos</b>	
	COFINS	3.00
	ISS	3.00
	PIS	0.65
	CPRB	4.50
	<b>TOTAL</b>	<b>11.15</b>
	<b>BDI = 27,03%</b>	
	<b><math>(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1</math></b>	



#### 4.2. Encargos Sociais

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0.00	0.00
A2	SESI	1.50	1.50
A3	SENAI	1.00	1.00
A4	INCRA	0.20	0.20
A5	SEBRAE	0.60	0.60
A6	Salário Educação	2.50	2.50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3.00	3.00
A8	FGTS	8.00	8.00
A9	SECONCI	0.00	0.00
	<b>TOTAL</b>	<b>16.80</b>	<b>16.80</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17.84	0.00
B2	Feriados	3.71	0.00
B3	Auxílio - Enfermidade	0.87	0.67
B4	13º Salário	10.80	8.33
B5	Licença Paternidade	0.07	0.06
B6	Faltas Justificadas	0.72	0.66
B7	Dias de Chuvas	1.55	0.00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0.11	0.08
B9	Férias Gozadas	8.71	6.73
B10	Salário Maternidade	0.03	0.03
	<b>TOTAL</b>	<b>44.41</b>	<b>16.46</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5.40	4.17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0.13	0.10
C3	Férias Indenizadas	4.85	3.75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3.90	3.01
C5	Indenização Adicional	0.45	0.35
	<b>TOTAL</b>	<b>14.73</b>	<b>11.38</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7.46	2.77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.45	0.35
	<b>TOTAL</b>	<b>7.91</b>	<b>3.12</b>
	<b>Horista = 83,85%</b>		
	<b>Mensalista = 47,76%</b>		
	<b>A + B + C + D</b>		



## COMPOSIÇÃO BDI



COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,79
	<b>TOTAL</b>	<b>7,11</b>
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	<b>TOTAL</b>	<b>5,32</b>
I	<b>Impostos</b>	
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>11,15</b>

BDI = 27,03%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1+I)-1$$

4.3. Orçamento



A handwritten signature or scribble in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



**ORÇAMENTO CONSOLIDADO** PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
 OBRA: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE.  
 LOCAL: DIVERSAS RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 106.353,76
1.1	COMPOSIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	MÊS	8,00	R\$ 10.465,42	R\$ 13.294,22	R\$ 106.353,76
2.0		INSTALAÇÃO DA OBRA					R\$ 2.308,92
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	151,47	R\$ 192,41	R\$ 2.308,92
3.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 1.991,47
3.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	M2	3,29	476,51	R\$ 605,31	R\$ 1.991,47
4.0		PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO					R\$ 2.475.422,76
4.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	32.904,00	2,13	R\$ 2,71	R\$ 89.169,84
4.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	29.065,20	64,63	R\$ 82,10	R\$ 2.386.252,92
5.0		DRENAGEM					R\$ 482.931,52
5.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	10.908,00	19,09	R\$ 24,25	R\$ 264.519,00
5.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	381,78	404,80	R\$ 514,22	R\$ 196.318,91
5.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	381,78	45,56	R\$ 57,87	R\$ 22.093,61
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 3.069.008,43</b>

RELATÓRIO DE SERVIÇO					
	OBRA:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MOMBRAÇA - CE.			
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MOMBRAÇA - CE.			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
<b>1 INSTALAÇÃO DA OBRA</b>					
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00
<b>CACIMBRAS:</b>					
<b>RUA CENTRAL - URBANIZADA 1</b>					
<b>2 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,13
<b>3 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>					
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.266,00
3.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	1.118,30
<b>4 DRENAGEM</b>					
4.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	410,00
4.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	14,35
4.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	14,35
<b>RUA CENTRAL - URBANIZADA 2</b>					
<b>5 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
5.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,04
<b>6 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>					
6.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	482,00
6.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	381,60
<b>7 DRENAGEM</b>					
7.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	144,00
7.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	5,04
7.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	5,04
<b>MORADA NOVA</b>					
<b>TRECHO MORADA NOVA - RUA DA CRECHE</b>					
<b>8 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
8.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,03
<b>9 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>					
9.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	318,00
9.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	280,90
<b>10 DRENAGEM</b>					
10.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	106,00
10.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	3,71
10.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	3,71
<b>TRECHO MORADA NOVA - RUA 02</b>					
<b>11 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
11.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,08
<b>12 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>					
12.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	612,00
12.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	540,60
<b>13 DRENAGEM</b>					
13.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	192,00
13.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	6,72
13.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	6,72
<b>TRECHO MORADA NOVA - POSTO</b>					
<b>14 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
14.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,02
<b>15 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>					
15.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	180,00
15.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	159,00
<b>16 DRENAGEM</b>					
16.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	54,00
16.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	1,89
16.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	1,89
<b>TRECHO MORADA NOVA - POSTO 02</b>					
<b>17 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
17.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,02
<b>18 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>					
18.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	210,00
18.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	183,50
<b>19 DRENAGEM</b>					



RELATÓRIO DE SERVIÇO					
	OBRA:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MOMBACA - CE.			
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MOMBACA - CE.			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE
19.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	70,00
19.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	2,45
19.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	2,45
TRECHO MORADA NOVA - RUA DO RENATO					
20 SERVIÇOS PRELIMINARES					
20.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,14
21 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO					
21.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.350,00
21.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	1.192,59
22 DRENAGEM					
22.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	450,00
22.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	15,75
22.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	15,75
TRECHO MORADA NOVA - RUA DO PASTOR					
23 SERVIÇOS PRELIMINARES					
23.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,07
24 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO					
24.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	660,00
24.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	583,00
25 DRENAGEM					
25.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	220,00
25.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	7,70
25.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	7,70
UMARI					
TRECHO UMARI					
26 SERVIÇOS PRELIMINARES					
26.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,11
27 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO					
27.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.080,00
27.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	954,00
28 DRENAGEM					
28.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	360,00
28.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	12,60
28.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	12,60
NOVA MORADA					
TRECHO DA CURVA - NOVA MORADA					
29 SERVIÇOS PRELIMINARES					
29.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,04
30 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO					
30.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	444,00
30.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	392,20
31 DRENAGEM					
31.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	148,00
31.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	5,18
31.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	5,18
TRECHO DA CURVA 02 - NOVA MORADA					
32 SERVIÇOS PRELIMINARES					
32.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,23
33 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO					
33.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	2.460,00
33.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	2.173,00
34 DRENAGEM					
34.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	814,00
34.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	28,49
34.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	28,49
BOA VISTA					
TRECHO BOA VISTA - SAÍDA TANQUES					
35 SERVIÇOS PRELIMINARES					
35.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,02
36 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO					
36.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	222,00



**RELATÓRIO DE SERVIÇO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE
OBRA:		PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MOMBACA - CE			
LOCAL:		DIVERSAS RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MOMBACA - CE			
36.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M3	198,00
<b>37 DRENAGEM</b>					
37.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	74,00
37.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	2,59
37.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	2,59
<b>TRECHO BOA VISTA - RUA 02</b>					
<b>38 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
38.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,04
<b>39 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>					
39.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	420,00
39.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	371,00
<b>40 DRENAGEM</b>					
40.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	134,00
40.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	4,69
40.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	4,69
<b>TRECHO BOA VISTA - CEMITÉRIO</b>					
<b>41 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
41.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,14
<b>42 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>					
42.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.440,00
42.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	1.272,00
<b>43 DRENAGEM</b>					
43.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	480,00
43.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	16,80
43.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	16,80
<b>TRECHO BOA VISTA - RUA 03</b>					
<b>44 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
44.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,06
<b>45 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>					
45.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	600,00
45.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	530,00
<b>46 DRENAGEM</b>					
46.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	200,00
46.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	7,00
46.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	7,00
<b>TRECHO BOA VISTA - RUA 04</b>					
<b>47 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
47.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,14
<b>48 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>					
48.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.368,00
48.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	1.208,40
<b>49 DRENAGEM</b>					
49.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	444,00
49.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	15,54
49.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	15,54
<b>AÇUDINHO</b>					
<b>TRECHO 01 AÇUDINHO</b>					
<b>50 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
50.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,32
<b>51 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>					
51.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	3.210,00
51.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	2.835,50
<b>52 DRENAGEM</b>					
52.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	1.064,00
52.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	37,24
52.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	37,24
<b>TRECHO 02 AÇUDINHO</b>					
<b>53 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
53.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,03
<b>54 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>					
54.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	312,00



Folha nº 204

RELATÓRIO DE SERVIÇO					
	OBRA:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MOMBACA - CE.			
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MOMBACA - CE.			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE
54.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	275,60
<b>55 DRENAGEM</b>					
55.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	104,00
55.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	3,64
55.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	3,64
<b>VICENTE</b>					
TRECHO VICENTE					
<b>56 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
56.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,11
<b>57 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>					
57.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.050,00
57.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	927,90
<b>58 DRENAGEM</b>					
58.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	350,00
58.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	12,25
58.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	12,25
<b>FIÇARREIRA</b>					
TRECHO FIÇARREIRA 01					
<b>59 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
59.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,31
<b>60 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>					
60.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	3.090,00
60.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	2.728,50
<b>61 DRENAGEM</b>					
61.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	1.030,00
61.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	36,05
61.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	36,03
<b>TRECHO FIÇARREIRA 02</b>					
<b>62 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
62.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,18
<b>63 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>					
63.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.770,00
63.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	1.563,50
<b>64 DRENAGEM</b>					
64.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	590,00
64.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	20,65
64.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	20,65
<b>CIPÓ</b>					
TRECHO CIPÓ TRIÂNGULO					
<b>65 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
65.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,23
<b>66 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>					
66.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	2.340,00
66.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	2.067,00
<b>67 DRENAGEM</b>					
67.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	780,00
67.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	27,33
67.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	27,30
<b>TRECHO CIPÓ 02</b>					
<b>68 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
68.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,11
<b>69 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>					
69.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.080,00
69.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	954,00
<b>70 DRENAGEM</b>					
70.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	350,00
70.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	12,60
70.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	12,60
<b>SERROTE PRETO</b>					
TRECHO SERROTE PRETO					
<b>71 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					





## RELATÓRIO DE SERVIÇO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE
OBRA:		PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MOMBACA - CE.			
LOCAL:		DIVERSAS RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MOMBACA - CE.			
71.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,32
<b>72 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO</b>					
72.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	3.150,00
72.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	2.787,50
<b>73 DRENAGEM</b>					
73.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	1.050,00
73.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	36,75
73.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	36,75
<b>SALÃO</b>					
<b>TRECHO SALÃO</b>					
<b>74 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
74.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,19
<b>75 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO</b>					
75.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.660,00
75.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	1.648,00
<b>76 DRENAGEM</b>					
76.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	620,00
76.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	21,70
76.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	21,70
<b>SEDE - MOMBACA</b>					
<b>RUA DO LAVA JATO</b>					
<b>77 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
77.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,02
<b>78 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO</b>					
78.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	240,00
78.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	212,00
<b>79 DRENAGEM</b>					
79.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	80,00
79.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	2,80
79.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	2,80
<b>RUA SEDE 01</b>					
<b>80 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
80.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,02
<b>81 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO</b>					
81.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	210,00
81.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	185,50
<b>82 DRENAGEM</b>					
82.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	70,00
82.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	3,43
82.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	2,43
<b>RUA SEDE 02</b>					
<b>83 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
83.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,03
<b>84 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO</b>					
84.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	240,00
84.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	212,00
<b>85 DRENAGEM</b>					
85.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	80,00
85.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	2,80
85.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	2,80
<b>RUA SEDE 03</b>					
<b>86 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
86.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,01
<b>87 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO</b>					
87.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	90,00
87.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	79,50
<b>88 DRENAGEM</b>					
88.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	30,00
88.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	1,05
88.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	1,05
<b>RUA SÃO JOSÉ</b>					



RELATÓRIO DE SERVIÇO					
	OBRA:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MOMBACA - CE			
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MOMBACA - CE			
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
<b>89 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
89.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,03
<b>90 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO</b>					
90.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	300,00
90.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	269,00
<b>91 DRENAGEM</b>					
91.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	100,00
91.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	3,50
91.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	3,50
<b>RUA LUZIA SABINO</b>					
<b>92 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
92.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,04
<b>93 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO</b>					
93.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	360,00
93.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	318,00
<b>94 DRENAGEM</b>					
94.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	120,00
94.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	4,20
94.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	4,20
<b>RUA ANTONIO FELINTO GRANJEIRO</b>					
<b>95 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
95.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,05
<b>96 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO</b>					
96.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	540,00
96.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	477,00
<b>97 DRENAGEM</b>					
97.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	180,00
97.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	6,30
97.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	6,30
98	COMPOSIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	MÊS	8
FONTE DE PREÇOS: SINAPI CE JUL/2021 (DESONERADA) E SEINFRA CE Nº 27,1 (DESONERADA) BDI=27,03%					





COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
OBRA:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MOMBASA - CE.	DATA:	19/12/2021
LOCAL:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MOMBASA - CE.	BDI:	27,02%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBASA-CE	DIANTE:	2011 COM (RECONTAÇÃO)
		ZONA:	0010020M (RECONTAÇÃO)
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			100%

**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA**

MAO DE OBRA	FUNÇÃO	UNID	COCIFICANTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0550	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MES	0,30 R\$	R\$ 3.136,53
0504	ENGENHEIRO JUVENIL	SEINFRA	MES	0,50 R\$	R\$ 7.325,79
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>R\$ 10.462,32</b>



**OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CEARÁ**

**LOCAL: DIVERSOS TRECHOS NOS DISTRITOS DE CACIMBAS, MORADA NOVA, UMARI, NOVA MORADA, BOA VISTA, AÇUDINHO, VICENTE, PIÇARREIRA, CIPÓ, SERROTE PRETO, SALÃO E SEDE.**

**COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS**

**C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA**

Preço Adotado: 151,4700

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficient e	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
12543	SERVENTE	H	2	15,55	31,1
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>31,1</b>
<b>MATERIAIS:</b>					
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5	12,81	56,745
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1	24,99	24,99
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 872UN/KG)	KG	0,15	15,54	2,331
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,02	35,59	36,3018
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>120,3678</b>
Total Simples					151,47
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>151,47</b>

**C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >3000 M2)**

Preço Adotado: 476,5100

Unid: HA

Código	Descrição	Unidade	Coefficient e	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
12445	TOPOGRAFO	H	5	30,34	151,7
12382	NIVELADOR	H	4	24,86	99,44
10037	AJUDANTE	H	4	16,77	67,08
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>318,22</b>
<b>EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>					
10775	TEODOLITO (CHP)	H	4	1,3812	5,4449
10758	NÍVEL (CHP)	H	4	0,6895	2,7579
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	2	75,0454	150,0909
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>					<b>158,2937</b>
Total Simples					476,51
Encargos					INCLUSOS
BDI					0



OBRA: PÁVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CEARÁ

LOCAL: DIVERSOS TRECHOS NOS DISTRITOS DE CACIMBAS, MORADA NOVA, UMARI, NOVA MORADA, BOA VISTA, AÇUDINHO, VICENTE, PIÇARREIRA, CIPÓ, SERROTE PRETO, SALÃO E SEDE.

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL GERAL 476,51

C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Preço Adotado: 2.1300

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficient e	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORÁRIO)					
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,0011	48,6827	0,0549
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,004	159,4976	0,638
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004	2,7079	0,001
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022	4,0798	0,0089
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0	76,5747	0
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0028	218,3516	0,5599
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0022	62,1534	0,1371
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0004	179,5523	0,0645
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004	27,3511	0,0105
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022	97,4393	0,2124
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0017	55,8815	0,0946
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009	170,9808	0,1491
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORÁRIO)					1,9308
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,0128	15,55	0,1994
TOTAL MAO DE OBRA					0,1994
Total Simples					2,13
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					2,13

C2593 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Preço Adotado: 64,6300

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficient e	Preço	Total
MAO DE OBRA					



**OBRA: PÁVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CEARÁ**

**LOCAL: DIVERSOS TRECHOS NOS DISTRITOS DE CACIMBAS, MORADA NOVA, UMARI, NOVA MORADA, BOA VISTA, AÇUDINHO, VICENTE, PIÇARREIRA, CIPÓ, SERROTE PRETO, SALÃO E SEDE.**

**COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS**

12543	SERVENTE	H	0,4	15,55	6,22
10445	CALCETEIRO	H	0,15	20,77	3,1155
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>9,3355</b>

**SERVIÇOS**

<b>C0171</b>	<u>ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4</u>	M3	0,02	441,98	8,8396
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>					<b>8,8396</b>

**EQUIPAMENTOS (CHORARIO)**

<b>10726</b>	<u>COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)</u>	H	0,01	83,9284	0,8393
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>					<b>0,8393</b>

**MATERIAIS**

12527	PARALELEPIPEDO (11 X 18 CM)	UN	32	1,14	36,48
10111	AREIA VERMELHA	M3	0,15	60,88	9,132
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>45,612</b>

Total Simples	64,63
Encargos	INCLUSOS
BDI	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>64,63</b>

**C3097 - MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA**

Preço Adotado: 19,0900

Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficient e	Preço	Total
<b>MÃO DE OBRA</b>					
12543	SERVENTE	H	0,3	15,55	4,665
12391	PEDREIRO	H	0,15	20,77	3,1155
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>7,7805</b>
<b>MATERIAIS</b>					
12520	MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA	M	1	9,1	9,1
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>9,1</b>
<b>SERVIÇOS</b>					
<b>C0588</b>	<u>CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL</u>	M2	0,25	4,499	1,1248
<b>C3324</b>	<u>ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA</u>	M3	0,0007	369,0962	0,2584
<b>C2784</b>	<u>ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m</u>	M3	0,02	41,2075	0,8241
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>					<b>2,2073</b>



OBRA: PÁVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CEARÁ

LOCAL: DIVERSOS TRECHOS NOS DISTRITOS DE CACIMBAS, MORADA NOVA, UMARI, NOVA MORADA, BOA VISTA, AÇUDINHO, VICENTE, PICARREIRA, CIPÓ, SERROTE PRETO, SALÃO E SEDE.

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

Total Simples 19,09  
Encargos *INCLUSOS*  
BDI 0  
TOTAL GERAL 19,09

C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Preço Adotado: 404,8000

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficient e	Preço	Total
MAO DE OBRA:					
12543	SERVENTE	H	10	15,55	155,5
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>155,5</b>
MATERIAIS:					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,778	67,5	52,515
10280	BRITA	M3	0,9658	76,19	73,5843
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	220	0,56	123,2
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>249,2993</b>
Total Simples					404,80
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>404,80</b>



OBRA: PÁVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CEARÁ

LOCAL: DIVERSOS TRECHOS NOS DISTRITOS DE CACIMBAS, MORADA NOVA, UMARI, NOVA MORADA, BOA VISTA, AÇUDINHO, VICENTE, PIÇARREIRA, CIPÓ, SERROTE PRETO, SALÃO E SEDE.

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

C1250 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Preço Adotado: 45,5600

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficient e	Preço	Total
	MAO DE OBRA				
12543	SERVENTE	H	2,93	15,55	45,5615
				<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>45,5615</b>
				Total Simples	45,56
				Encargos	<i>INCLUSOS</i>
				BDI	0
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>45,56</b>



## PLANILHA DE ORÇAMENTO



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
								1.817,64	2.308,92
1	<b>INSTALAÇÃO DA OBRA</b>								
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	151,47	192,41	1.817,64	2.308,92
<b>CACIMBAS</b>									
								<b>88.670,04</b>	<b>113.473,97</b>
2	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							61,95	78,69
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,13	476,51	605,31	61,95	78,69
3	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO</b>							74.972,31	95.243,29
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.266,00	2,13	2,71	2.696,58	3.430,88
3.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	1.118,30	64,63	82,10	72.275,73	91.812,43
4	<b>DRENAGEM</b>							13.635,78	18.151,99
4.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	410,00	19,09	24,25	7.826,90	9.941,50
4.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	14,35	404,80	514,22	5.808,88	7.370,04
4.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	14,35	45,56	57,87	653,79	830,43
<b>RUA CENTRAL - URBANIZADA 2</b>								<b>30.391,18</b>	<b>38.899,62</b>
5	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							19,06	24,21
5.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,04	476,51	605,31	19,06	24,21
6	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO</b>							25.582,97	32.500,08
6.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	432,00	2,13	2,71	920,16	1.170,72
6.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	381,90	64,63	82,10	24.662,81	31.329,48
7	<b>DRENAGEM</b>							4.789,15	6.175,33
7.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	144,00	19,09	24,25	2.748,96	3.492,00
7.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	5,04	404,80	514,22	2.040,19	2.591,67
7.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	5,04	45,56	57,87	229,62	291,68
<b>MORADA NOVA</b>								<b>22.372,41</b>	<b>28.635,88</b>
8	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							15,15	19,25
8.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,03	476,51	605,31	15,15	19,25
9	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO</b>							18.831,91	23.923,67
9.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	318,00	2,13	2,71	677,34	861,78
9.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	280,90	64,63	82,10	18.154,57	23.061,89
10	<b>DRENAGEM</b>							3.525,39	4.692,96
10.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	106,00	19,09	24,25	2.023,54	2.570,50
10.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	3,71	404,80	514,22	1.501,81	1.907,76
10.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	3,71	45,56	57,87	169,03	214,70
<b>TRECHO MORADA NOVA - RUA 02</b>								<b>42.657,24</b>	<b>54.579,27</b>
11	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							29,16	37,04
11.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,06	476,51	605,31	29,16	37,04
12	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO</b>							36.242,54	46.041,78
12.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	612,00	2,13	2,71	1.309,56	1.658,52
12.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	540,60	64,63	82,10	34.938,98	44.383,26
13	<b>DRENAGEM</b>							6.385,54	8.300,43
13.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	192,00	19,09	24,25	3.665,28	4.656,00
13.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	6,72	404,80	514,22	2.720,26	3.433,56
13.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	6,72	45,56	57,87	306,16	388,89
<b>TRECHO MORADA NOVA - POSTO</b>								<b>12.464,08</b>	<b>15.943,35</b>
14	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							8,58	10,90
14.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,02	476,51	605,31	8,58	10,90
15	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO</b>							10.659,57	13.541,70
15.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	180,00	2,13	2,71	383,40	487,80
15.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	159,00	64,63	82,10	10.276,17	13.053,90
16	<b>DRENAGEM</b>							1.795,93	2.390,75
16.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	94,00	19,09	24,25	1.830,86	2.369,50
16.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	1,89	404,80	514,22	763,07	971,88
16.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	1,89	45,56	57,87	86,11	108,37
<b>TRECHO MORADA NOVA - POSTO 02</b>								<b>18.774,23</b>	<b>23.910,48</b>
17	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							10,01	12,71
17.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,02	476,51	605,31	10,01	12,71
18	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO</b>							12.438,17	15.798,65
18.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	210,00	2,13	2,71	447,30	569,10
18.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	185,50	64,63	82,10	11.988,87	15.229,55
19	<b>DRENAGEM</b>							2.328,06	3.099,12

## PLANILHA DE ORÇAMENTO



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI		
OBRA:		PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MOMBACA - CE								
LOCAL:		DIVERSAS RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MOMBACA - CE								
19.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	70,00	19,09	24,25	1.336,30	1.897,50	
19.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	2,45	404,80	514,22	991,76	1.239,84	
19.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	2,45	45,56	57,87	111,62	141,78	
<b>TRECHO MORADA NOVA - RUA DO RENATO</b>								<b>94.977,20</b>	<b>121.567,39</b>	
20	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								<b>64,33</b>	<b>81,72</b>
20.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,14	476,51	605,31	64,33	81,72	
21	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>								<b>79.946,78</b>	<b>101.562,75</b>
21.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.350,00	2,13	2,71	2.875,50	1.658,50	
21.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	1.192,50	64,63	82,10	77.071,28	97.904,25	
22	<b>DRENAGEM</b>								<b>14.966,10</b>	<b>19.922,92</b>
22.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	450,00	19,09	24,25	8.590,50	10.912,50	
22.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	15,75	404,80	514,22	6.379,60	8.098,97	
22.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	15,75	45,56	57,87	717,57	911,45	
<b>TRECHO MORADA NOVA - RUA DO PASTOR</b>								<b>46.433,30</b>	<b>59.432,94</b>	
23	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								<b>31,45</b>	<b>39,85</b>
23.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,07	476,51	605,31	31,45	39,85	
24	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>								<b>39.085,09</b>	<b>49.652,80</b>
24.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	660,00	2,13	2,71	1.405,80	1.788,60	
24.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	983,00	64,63	82,10	37.679,29	47.864,30	
25	<b>DRENAGEM</b>								<b>7.316,76</b>	<b>9.740,09</b>
25.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	220,00	19,09	24,25	4.199,80	5.335,00	
25.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	7,70	404,80	514,22	3.116,96	3.958,49	
25.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	7,70	45,56	57,87	350,81	445,60	
<b>TRECHO UMARI</b>								<b>75.981,76</b>	<b>97.253,80</b>	
26	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								<b>51,46</b>	<b>65,37</b>
26.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,11	476,51	605,31	51,46	65,37	
27	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>								<b>63.957,42</b>	<b>81.250,20</b>
27.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.080,00	2,13	2,71	2.300,40	2.925,60	
27.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	954,00	64,63	82,10	61.657,04	78.323,40	
28	<b>DRENAGEM</b>								<b>11.972,88</b>	<b>15.928,33</b>
28.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	300,00	19,09	24,25	6.872,40	8.730,00	
28.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	12,60	404,80	514,22	5.103,48	6.479,17	
28.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	12,60	45,56	57,87	574,00	729,16	
<b>TRECHO DA CURVA - NOVA MORADA</b>								<b>31.236,54</b>	<b>39.582,17</b>	
29	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								<b>21,16</b>	<b>26,88</b>
29.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,04	476,51	605,31	21,16	26,88	
30	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>								<b>26.293,61</b>	<b>33.402,86</b>
30.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	444,00	2,13	2,71	943,72	1.203,24	
30.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	892,20	64,63	82,10	25.347,89	32.199,62	
31	<b>DRENAGEM</b>								<b>4.922,18</b>	<b>6.352,43</b>
31.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	148,00	19,09	24,25	2.823,32	3.589,00	
31.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	5,18	404,80	514,22	2.096,86	2.663,66	
31.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	5,18	45,56	57,87	236,00	299,77	
<b>TRECHO DA CURVA 02 - NOVA MORADA</b>								<b>172.870,02</b>	<b>221.257,16</b>	
32	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								<b>117,22</b>	<b>148,91</b>
32.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,23	476,51	605,31	117,22	148,91	
33	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>								<b>145.680,79</b>	<b>185.089,90</b>
33.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	2.460,00	2,13	2,71	5.239,80	6.866,60	
33.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	2.173,00	64,63	82,10	140.440,99	178.403,80	
34	<b>DRENAGEM</b>								<b>37.072,01</b>	<b>36.038,35</b>
34.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	814,00	19,09	24,25	15.538,26	19.739,50	
34.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	28,49	404,80	514,22	11.532,75	14.650,13	
34.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	28,49	45,56	57,87	1.298,00	1.648,72	
<b>TRECHO BOA VISTA - SAÍDA TANQUES</b>								<b>13.618,47</b>	<b>19.991,08</b>	
35	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								<b>10,58</b>	<b>13,44</b>
35.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,02	476,51	605,31	10,58	13,44	
36	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>								<b>13.146,80</b>	<b>16.701,63</b>
36.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	222,00	2,13	2,71	472,86	601,62	

## PLANILHA DE ORÇAMENTO



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
	OBRA:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MOMBACA - CE								
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MOMBACA - CE								
36.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	196,10	64,63	82,10	12.673,94	16.099,81	
37	<b>DRENAGEM</b>								2.461,09	3.276,21
37.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	74,00	19,09	24,25	1.412,66	1.794,50	
37.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	2,59	404,80	514,22	1.048,43	1.331,83	
37.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	2,39	45,56	57,87	118,00	149,88	
	<b>TRECHO BOA VISTA - RUA 02</b>								29.348,91	37.555,32
38	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								20,01	25,42
38.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,04	476,51	605,31	20,01	25,42	
39	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>								24.872,33	31.597,30
39.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	420,00	2,13	2,71	894,60	1.138,20	
39.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	371,00	64,63	82,10	23.977,73	30.459,10	
40	<b>DRENAGEM</b>								4.456,57	5.932,60
40.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	134,00	19,09	24,25	2.558,06	3.249,50	
40.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	4,89	404,80	514,22	1.898,51	2.411,69	
40.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	4,89	45,56	57,87	213,68	271,41	
	<b>TRECHO BOA VISTA - CEMITÉRIO</b>								101.309,02	129.671,88
41	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								68,62	87,16
41.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,14	476,51	605,31	68,62	87,16	
42	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>								85.276,56	108.333,80
42.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.440,00	2,13	2,71	3.067,20	3.902,40	
42.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	1.272,00	64,63	82,10	82.209,36	104.431,70	
43	<b>DRENAGEM</b>								15.963,84	21.251,12
43.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	480,00	19,09	24,25	9.159,20	11.640,00	
43.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	18,80	404,80	514,22	6.800,64	8.638,90	
43.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	16,80	45,56	57,87	765,41	972,22	
	<b>TRECHO BOA VISTA - RUA 03</b>								42.212,09	54.029,99
44	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								28,59	36,32
44.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,06	476,51	605,31	28,59	36,32	
45	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>								35.591,90	45.139,00
45.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	600,00	2,13	2,71	1.278,00	1.626,00	
45.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	530,00	64,63	82,10	34.313,90	43.513,00	
46	<b>DRENAGEM</b>								6.651,60	8.854,63
46.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	200,00	19,09	24,25	3.818,00	4.850,00	
46.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	7,00	404,80	514,22	2.833,60	3.599,54	
46.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	7,00	45,56	57,87	318,92	405,09	
	<b>TRECHO BOA VISTA - RUA 04</b>								95.844,47	122.657,01
47	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								45,19	58,81
47.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,14	476,51	605,31	68,19	87,81	
48	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>								81.012,73	102.916,92
48.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.368,00	2,13	2,71	2.913,84	3.707,28	
48.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	1.208,40	64,63	82,10	78.098,89	99.209,64	
49	<b>DRENAGEM</b>								14.766,55	19.657,28
49.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	444,00	19,09	24,25	8.475,96	10.767,00	
49.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	15,54	404,80	514,22	6.290,59	7.990,98	
49.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	15,54	45,56	57,87	708,00	899,30	
	<b>TRECHO 01 AÇUDINHO</b>								225.635,13	288.794,58
50	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								152,96	194,30
50.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,32	476,51	605,31	152,96	194,30	
51	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>								190.095,67	241.493,63
51.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	9.210,00	2,13	2,71	6.837,30	8.839,10	
51.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	2.835,90	64,63	82,10	183.258,37	232.794,53	
52	<b>DRENAGEM</b>								35.386,53	47.106,63
52.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	1.064,00	19,09	24,25	20.511,76	26.802,00	
52.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	37,24	404,80	514,22	19.074,73	19.149,55	
52.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	37,24	45,56	57,87	1.696,65	2.155,08	
	<b>TRECHO 02 AÇUDINHO</b>								21.950,29	28.095,58
53	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								14,87	18,89
53.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,03	476,51	605,31	14,87	18,89	
54	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>								18.476,59	23.472,38
54.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	812,00	2,13	2,71	664,56	845,52	

## PLANILHA DE ORÇAMENTO



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	OBRA:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MOMBACA - CE							
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MOMBACA - CE							
54.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	279,80	64,63	82,10	17.813,03	22.626,76
55	<b>DRENAGEM</b>							3.458,83	4.604,41
55.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	104,00	19,09	24,25	1.985,36	2.522,00
55.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	3,64	404,80	514,22	1.473,47	1.871,76
55.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	3,64	45,56	57,87	165,84	210,65
<b>VICENTE</b>									
	<b>TRECHO VICENTE</b>							73.871,16	94.552,42
56	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							50,03	63,58
56.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,11	476,51	603,31	50,03	63,58
57	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>							62.180,83	78.993,25
57.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.050,00	2,13	2,71	2.236,50	2.845,50
57.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	927,50	64,63	82,10	59.944,33	76.147,75
58	<b>DRENAGEM</b>							11.640,30	13.495,61
58.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	350,00	19,09	24,25	6.681,50	8.487,50
58.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	12,25	404,80	514,22	4.958,80	6.299,20
58.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	12,25	45,56	57,87	558,11	708,91
<b>PIÇARRERA</b>									
	<b>TRECHO PIÇARRERA 01</b>							217.392,27	278.234,23
59	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							147,24	187,04
59.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,31	476,51	603,31	147,24	187,04
60	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>							182.989,29	232.465,89
60.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	3.090,00	2,13	2,71	6.581,70	8.373,90
60.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	2.725,50	64,63	82,10	176.407,59	224.091,99
61	<b>DRENAGEM</b>							34.255,74	45.601,34
61.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	1.050,00	19,09	24,25	19.862,70	24.977,50
61.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	36,05	404,80	514,22	14.393,04	18.537,63
61.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	36,05	45,56	57,87	1.642,44	2.086,21
	<b>TRECHO PIÇARRERA 02</b>							124.535,67	159.388,35
62	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							84,34	107,14
62.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,18	476,51	603,31	84,34	107,14
63	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>							104.819,11	133.160,05
63.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.770,00	2,13	2,71	3.770,10	4.796,70
63.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	1.563,90	64,63	82,10	101.049,01	128.363,35
64	<b>DRENAGEM</b>							19.622,22	26.121,16
64.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	590,00	19,09	24,25	11.269,10	14.307,50
64.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	20,65	404,80	514,22	8.359,12	10.618,64
64.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	20,65	45,56	57,87	840,81	1.195,02
<b>CIPO</b>									
	<b>TRECHO CIPO TRIÂNGULO</b>							164.627,15	210.716,80
65	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							111,50	141,64
65.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 3000 M2)	SEINFRA	HA	0,23	476,51	603,31	111,50	141,64
66	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>							138.574,41	176.042,10
66.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	2.340,00	2,13	2,71	4.984,30	6.341,40
66.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	2.067,00	64,63	82,10	133.590,11	169.700,70
67	<b>DRENAGEM</b>							25.941,24	34.533,06
67.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	780,00	19,09	24,25	14.890,20	18.915,00
67.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	27,30	404,80	514,22	11.051,04	14.038,21
67.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	27,30	45,56	57,87	1.243,75	1.575,85
	<b>TRECHO CIPO 02</b>							75.981,76	97.253,90
68	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							51,46	65,37
68.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 3000 M2)	SEINFRA	HA	0,11	476,51	603,31	51,46	65,37
69	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>							63.957,42	81.250,30
69.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.080,00	2,13	2,71	2.300,40	2.926,80
69.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	894,00	64,63	82,10	61.657,02	78.323,50
70	<b>DRENAGEM</b>							11.972,88	15.938,33
70.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	360,00	19,09	24,25	6.872,40	8.730,00
70.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	12,60	404,80	514,22	5.105,48	6.479,17
70.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	12,60	45,56	57,87	574,06	729,16
<b>SERROTE PRETO</b>									
	<b>TRECHO SERROTE PRETO</b>							221.613,48	283.657,23
71	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							150,10	190,67

## PLANILHA DE ORÇAMENTO



<b>OBRA:</b>	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MOMBUCA - CE	
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MOMBUCA - CE	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
71.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,32	476,51	605,31	150,10	190,67
<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>								<b>186.542,48</b>	<b>236.979,73</b>
72.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	3.150,00	2,13	2,71	6.709,50	8.336,52
72.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	2.782,50	54,63	82,10	179.832,98	228.443,25
<b>DRENAGEM</b>								<b>34.920,50</b>	<b>46.486,81</b>
73.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	1.050,00	19,09	24,25	20.044,50	25.462,50
73.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	36,75	404,80	514,22	14.876,40	18.897,59
73.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	36,75	45,56	57,87	1.674,33	2.126,72
<b>SALÃO</b>								<b>130.857,48</b>	<b>167.492,84</b>
<b>TRECHO SALÃO</b>								<b>88,63</b>	<b>112,59</b>
74	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>88,63</b>	<b>112,59</b>
74.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,19	476,51	605,31	88,63	112,59
<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>								<b>110.148,89</b>	<b>139.930,90</b>
75.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.860,00	2,13	2,71	3.961,80	5.040,60
75.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	1.643,00	64,62	82,10	106.187,04	134.890,30
<b>DRENAGEM</b>								<b>20.619,96</b>	<b>27.449,35</b>
76.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	620,00	19,09	24,26	11.835,80	15.095,00
76.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	21,70	404,80	514,22	8.784,16	11.158,57
76.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	21,70	45,56	57,87	988,05	1.253,78
<b>SEDE - MOMBUCA</b>								<b>16.884,84</b>	<b>21.611,99</b>
<b>RUA DO LAVA JATO</b>								<b>11,44</b>	<b>14,53</b>
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								<b>11,44</b>	<b>14,53</b>
77.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,02	476,51	605,31	11,44	14,53
<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>								<b>14.212,76</b>	<b>18.055,60</b>
78.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	240,00	2,13	2,71	511,20	650,40
78.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	212,00	64,63	82,10	13.701,36	17.405,20
<b>DRENAGEM</b>								<b>2.660,64</b>	<b>3.541,86</b>
79.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	80,00	19,09	24,25	1.537,20	1.940,00
79.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	2,80	404,80	514,22	1.133,44	1.439,82
79.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	2,80	45,56	57,87	127,57	162,04
<b>RUA SEDE 01</b>								<b>14.774,23</b>	<b>18.910,48</b>
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								<b>10,01</b>	<b>12,71</b>
80.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,02	476,51	605,31	10,01	12,71
<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>								<b>12.436,17</b>	<b>15.788,65</b>
81.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	210,00	2,13	2,71	447,30	569,10
81.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	185,50	64,63	82,10	11.988,87	15.225,55
<b>DRENAGEM</b>								<b>2.328,06</b>	<b>3.095,12</b>
82.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	70,00	19,09	24,25	1.336,30	1.697,50
82.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	2,45	404,80	514,22	991,76	1.259,84
82.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	2,45	45,56	57,87	111,62	141,78
<b>RUA SEDE 02</b>								<b>18.884,84</b>	<b>21.611,99</b>
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								<b>11,44</b>	<b>14,53</b>
83.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,02	476,51	605,31	11,44	14,53
<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>								<b>14.212,76</b>	<b>18.055,60</b>
84.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	240,00	2,13	2,71	511,20	650,40
84.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	212,00	64,63	82,10	13.701,36	17.405,20
<b>DRENAGEM</b>								<b>2.660,64</b>	<b>3.541,86</b>
85.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	80,00	19,09	24,25	1.537,20	1.940,00
85.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	2,80	404,80	514,22	1.133,44	1.439,82
85.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	2,80	45,56	57,87	127,57	162,04
<b>RUA SEDE 03</b>								<b>8.331,81</b>	<b>8.104,49</b>
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								<b>4,29</b>	<b>5,45</b>
86.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,01	476,51	605,31	4,29	5,45
<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>								<b>5.329,79</b>	<b>6.770,85</b>
87.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	90,00	2,13	2,71	191,70	243,90
87.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	79,50	64,63	82,10	5.138,09	6.526,95
<b>DRENAGEM</b>								<b>997,74</b>	<b>1.328,19</b>
88.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	30,00	19,09	24,25	573,70	727,50
88.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	1,05	404,80	514,22	425,04	539,93
88.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	1,05	45,56	57,87	47,84	60,76
<b>RUA SÃO JOSÉ</b>								<b>21.106,05</b>	<b>27.014,98</b>

## PLANILHA DE ORÇAMENTO



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
OBRA:		PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MOMBUCA - CE.							
LOCAL:		DIVERSAS RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MOMBUCA - CE.							
<b>89 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
89.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,93	476,51	605,31	14,30	18,18
								<b>14,30</b>	<b>18,18</b>
<b>90 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>									
90.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	300,00	2,13	2,71	17,765,95	22.569,50
90.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	265,00	64,63	82,10	17.128,95	21.758,50
								<b>3.325,80</b>	<b>4.417,32</b>
<b>91 DRENAGEM</b>									
91.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	100,00	19,08	24,25	1.909,00	2.425,00
91.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	3,50	404,80	514,22	1.415,80	1.799,77
91.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	3,50	45,56	57,67	159,46	202,55
								<b>25.327,25</b>	<b>32.417,96</b>
<b>82 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
82.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,04	476,51	605,31	17,15	21,79
								<b>17,15</b>	<b>21,79</b>
<b>93 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>									
93.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	360,00	2,13	2,71	756,80	975,80
93.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	318,00	64,63	82,10	20.552,34	26.107,80
								<b>3.990,96</b>	<b>5.312,77</b>
<b>94 DRENAGEM</b>									
94.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	120,00	19,08	24,25	2.290,80	2.910,00
94.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	4,20	404,80	514,22	1.700,16	2.159,72
94.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	4,20	45,56	57,67	191,35	248,03
								<b>38.277,91</b>	<b>48.626,96</b>
<b>95 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
95.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,08	476,51	605,31	25,73	32,69
								<b>31.978,71</b>	<b>40.625,10</b>
<b>96 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>									
96.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	540,00	2,13	2,71	1.150,20	1.463,40
96.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	477,00	64,63	82,10	30.828,51	39.161,70
								<b>6.273,47</b>	<b>7.969,17</b>
<b>97 DRENAGEM</b>									
97.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	180,00	19,08	24,25	3.436,20	4.365,00
97.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	6,30	404,80	514,22	2.550,24	3.239,59
97.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	6,30	45,56	57,67	287,03	364,58
								<b>106.465,42</b>	<b>136.353,76</b>
<b>98 COMPOSIÇÃO</b>									
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA			PRÓPRIA	MES	8,00	10.465,42	13.294,22	83.725,36	106.353,76
ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS			PRÓPRIA	MES	8,00	3.139,63	3.988,27	25.117,04	31.900,16
ENGENHEIRO JUNIOR			PRÓPRIA	MES	8,00	7.325,79	9.305,95	58.605,52	74.447,60
FONTE DE PREÇOS: SINAPI CE JUL/2021 (DESONERADA) E SEINFRA CE Nº 27.1 (DESONERADA) BDI=27,03%								<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>2.398.743,68</b>
								<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>670.265,15</b>
								<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>3.069.008,83</b>

5. CRONOGRAMA



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

## CRONOGRAMA FINANCEIRO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO  
MUNICÍPIO DE MOMBACA - CE.

LOCAL: DIVERSAS RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MOMBACA - CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	Total Parcela
1.	INSTALAÇÃO DA OBRA	2.308,92	100,00 2.308,92								100,00 2.308,92
2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.991,84	12,50 248,98	12,50 248,98	12,50 248,98	12,50 248,98	12,50 248,98	12,50 248,98	12,50 248,98	12,50 248,98	100,00 1.991,84
3.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO	2.475.422,76	12,50 309.427,85	12,50 309.427,85	12,50 309.427,85	12,50 309.427,85	12,50 309.427,85	12,50 309.427,85	12,50 309.427,85	12,50 309.427,85	100,00 2.475.422,76
4.	DRENAGEM	482.931,55	12,50 60.366,44	12,50 60.366,44	12,50 60.366,44	12,50 60.366,44	12,50 60.366,44	12,50 60.366,44	12,50 60.366,44	12,50 60.366,44	100,00 482.931,55
5.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	106.353,76	12,50 13.294,22	12,50 13.294,22	12,50 13.294,22	12,50 13.294,22	12,50 13.294,22	12,50 13.294,22	12,50 13.294,22	12,50 13.294,22	100,00 106.353,76
		3.069.008,83	385.646,41	383.337,49	383.337,49	383.337,49	383.337,49	383.337,49	383.337,49	383.337,49	3.069.008,83
			385.646,41	768.983,90	1.152.321,39	1.535.658,88	1.918.996,36	2.302.333,85	2.685.671,34	3.069.008,83	





MAPP: 5215 - OBRA: Pavimentação em Paralelepípedo no município de Mombaça

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO MARCO ZERO


FOTO Nº:	01/58	LOCAL :	Distrito Cipó		
					
DATA:	04/11/2021	SENTIDO :	L-O	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	E: 437014.00 S: 9375390.00

FOTO Nº:	02/58	LOCAL :	Distrito Cipó		
					
DATA:	04/11/2021	SENTIDO :	O-L	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	E: 437067.00 S: 9375403.00

MAPP: 5215 - OBRA: Pavimentação em Paralelepípedo no município de Mombaça

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO MARCO ZERO

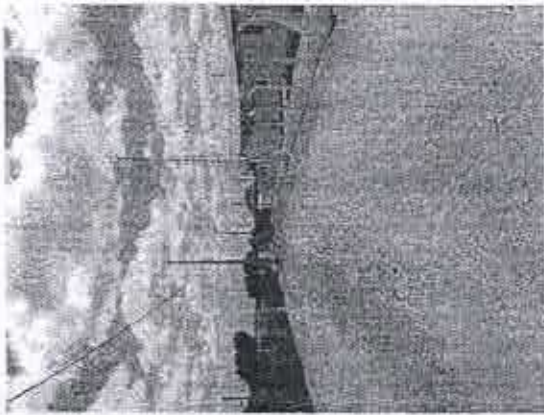
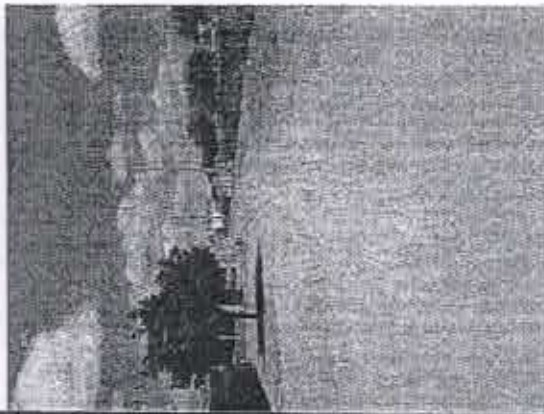
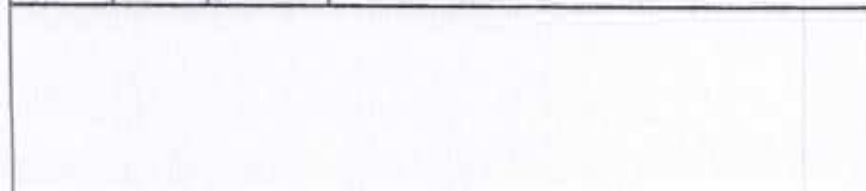
FOTO Nº:	03/58	LOCAL :	Distrito Cipó		
					
DATA:	04/11/2021	SENTIDO :	L-O	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	E: 437067.00 S: 9375403.00

FOTO Nº:	04/58	LOCAL :	Distrito Cipó		
					
DATA:	04/11/2021	SENTIDO :	O-L	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	E: 437184.00 S: 9375372.00

MAPP: 5215 - OBRA: Pavimentação em Paralelepípedo no município de Mombaça

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO MARCO ZERO

FOTO Nº:	05/58	LOCAL :	Distrito Cipó		
					



DATA:	04/11/2021	SENTIDO	S-N	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	E: 437067.00 S: 9375403.00
-------	------------	---------	-----	-----------------------------	----------------------------

FOTO Nº:	06/58	LOCAL	Distrito Cipó		
-------------	-------	-------	---------------	--	--



DATA:	04/11/2021	SENTIDO	S-N	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	E: 437154.00 S: 9375268.00
-------	------------	---------	-----	-----------------------------	----------------------------

MAPP: 5215 - OBRA: Pavimentação em Paralelepipedo no município de Tombaça

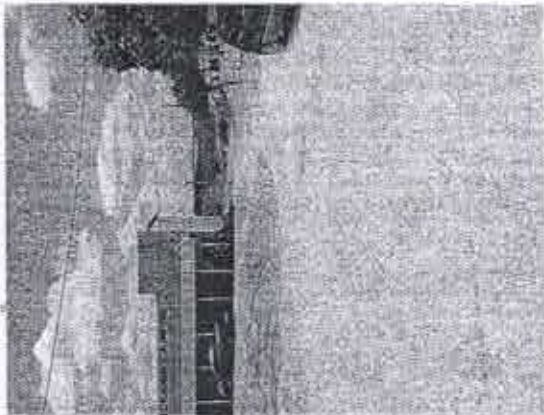
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO MARCO ZERO

FOTO Nº:	07/58	LOCAL	Distrito Cipó		
-------------	-------	-------	---------------	--	--



DATA:	04/11/2021	SENTIDO	S - S	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	E: 437154.00 S: 9375268.00
-------	------------	---------	-------	-----------------------------	----------------------------



FOTO Nº:	08/58	LOCAL:	Distrito Cipó	
				
DATA:	04/11/2021	SENTIDO:	S - N	COORDENADAS GEOGRÁFICAS: E: 437184.00 S: 9373372.00

MAPP: 5215 - OBRA: Pavimentação em Paralelepípedo no município de Mombaça

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO MARCO ZERO

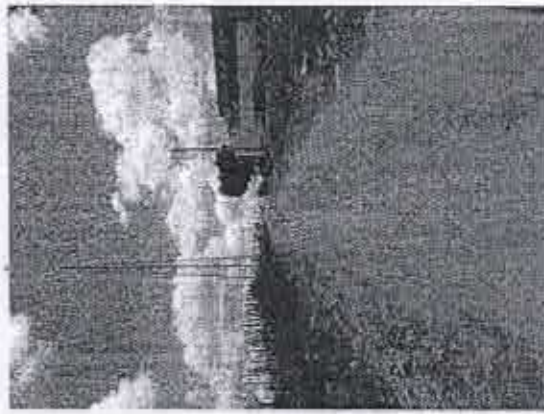
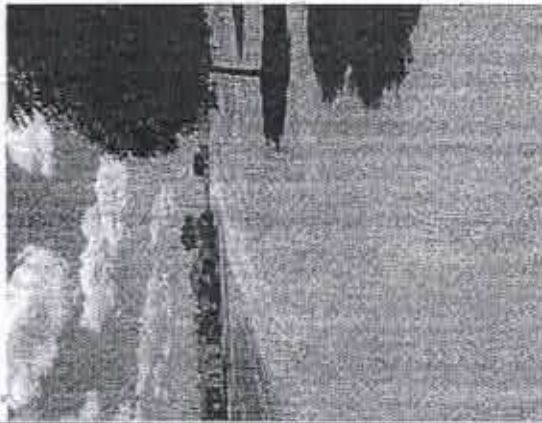
FOTO Nº:	09/58	LOCAL:	Distrito Açudinho	
				
DATA:	04/11/2021	SENTIDO:	O-L	COORDENADAS GEOGRÁFICAS: E: 443351.00 S: 9370484.00

FOTO Nº:	10/58	LOCAL:	Distrito Açudinho	
Empty space for the third photograph				

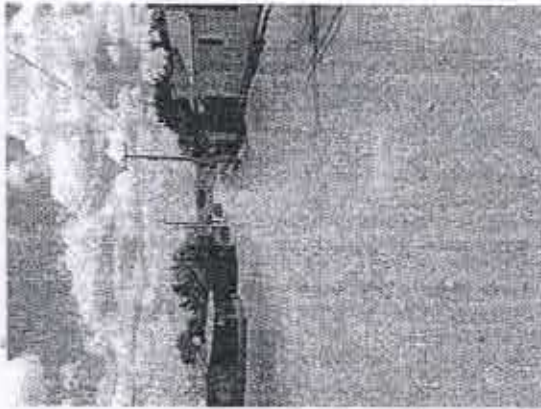


DATA:	04/11/2021	SENTIDO	S - N	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	E: 443684.00 S: 9370417.00
-------	------------	---------	-------	--------------------------	----------------------------

MAPP: 5215 - OBRA: Pavimentação em Paralelepípedo no município de Mombaça

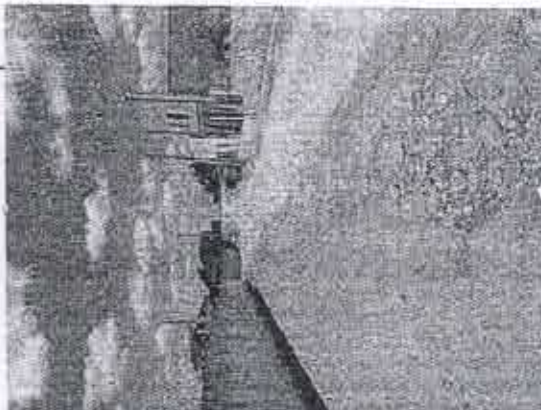
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO MARCO ZERO

FOTO Nº:	11/58	LOCAL	Distrito Açudinho
----------	-------	-------	-------------------



DATA:	04/11/2021	SENTIDO	O - L	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	E: 443662.00 S: 9370274.00
-------	------------	---------	-------	--------------------------	----------------------------

FOTO Nº:	12/58	LOCAL	Distrito Açudinho
----------	-------	-------	-------------------



DATA:	04/11/2021	SENTIDO	L - O	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	E: 443793.00 S: 9370241.00
-------	------------	---------	-------	--------------------------	----------------------------

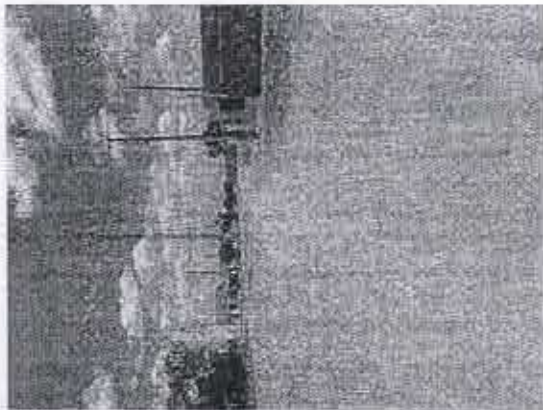
*[Handwritten signature]*

MAPP: 5215 - OBRA: Pavimentação em Paralelepípedo no município de Mombaça



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO MARCO ZERO

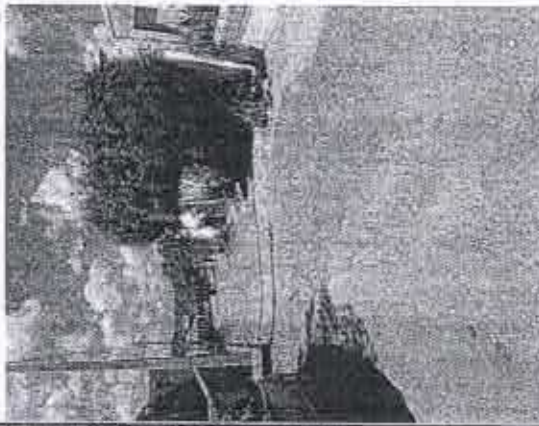
FOTO Nº:	13/58	LOCAL :	Distrito Açudinho	
				
DATA:	04/11/2021	SENTIDO :	S-N	COORDENADAS GEOGRÁFICAS: E: 443655.00 S: 9370213.00

FOTO Nº:	14/58	LOCAL :	Distrito Açudinho	
				
DATA:	04/11/2021	SENTIDO :	N-S	COORDENADAS GEOGRÁFICAS: E: 443662.00 S: 9370274.00

MAPP: 5215 - OBRA: Pavimentação em Paralelepípedo no município de Mombaça

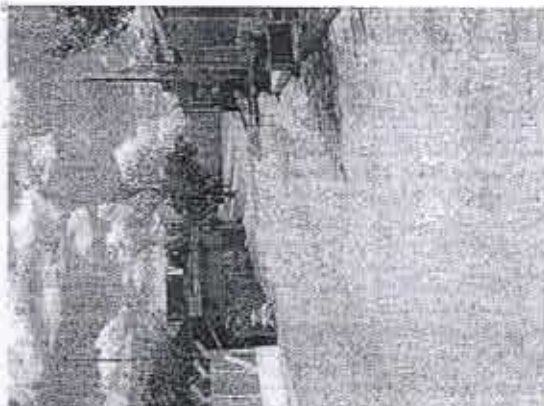
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO MARCO ZERO

FOTO Nº:	15/58	LOCAL :	Distrito Morada Nova	



DATA:	04/11/2021	SENTIDO	N - S	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	E: 409875.00 S: 9355360.00
-------	------------	---------	-------	-----------------------------	----------------------------

FOTO Nº:	16/58	LOCAL	Distrito Morada Nova		
-------------	-------	-------	----------------------	--	--

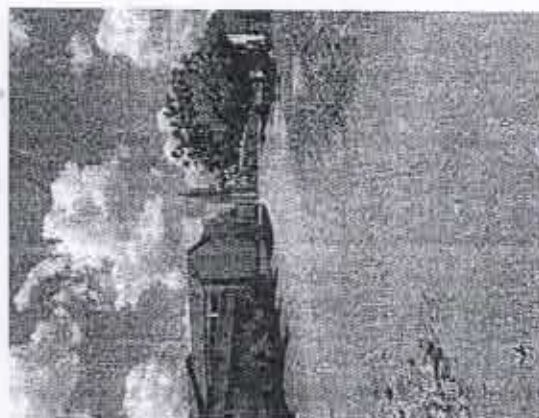


DATA:	04/11/2021	SENTIDO	S - N	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	E: 409883.00 S: 9355464.00
-------	------------	---------	-------	-----------------------------	----------------------------

MAPP: 5215 - OBRA: Pavimentação em Paralelepípedo no município de Mombaca


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO MARCO ZERO

FOTO Nº:	17/58	LOCAL	Distrito Morada Nova		
-------------	-------	-------	----------------------	--	--



DATA:	04/11/2021	SENTIDO	N - S	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	E: 409756.00 S: 9355385.00
-------	------------	---------	-------	-----------------------------	----------------------------



FOTO Nº:	18/58	LOCAL :	Distrito Morada Nova		
					
DATA:	04/11/2021	SENTIDO :	S - N	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	E: 409754.00 S: 9355413.00

MAPP: 5215 - OBRA: Pavimentação em Paralelepípedo no município de Mombaça

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO MARCO ZERO

FOTO Nº:	19/58	LOCAL :	Distrito Morada Nova		
					
DATA:	04/11/2021	SENTIDO :	N - S	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	E: 409754.00 S: 9355442.00

FOTO Nº:	20/58	LOCAL :	Distrito Morada Nova		
					